



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 2010 Nº 1643 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	27
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	30
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	33
Tribunal de Contas.....	33
Prefeitura Municipal da Capital.....	33
Prefeituras Municipais do Interior	33
Camaras Municipais do Interior.....	34
Institutos Municipais.....	34
Judiciais.....	34

GOVERNADORIA

Decreto nº 15618, de 27 de dezembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.072.771,92 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 11.072.771,92 (onze milhões setenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de despesa anulada após o encerramento do exercício de 2009, pela anulação de notas de empenho (Restos a Pagar não Processados).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			11.072.771,92
14.011.28.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	444042	0228	2.114.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	449051	0228	8.958.771,92
	TOTAL			11.072.771,92

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		11.072.771,92
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		11.072.771,92
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		11.072.771,92
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	S		11.072.771,92
1.9.2.2.07.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A	0228	11.072.771,92
	TOTAL			11.072.771,92

Decreto nº 15619, de 27 de dezembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.305, de 1º de junho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			6.000.000,00
19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	339039	3240	4.895.000,00
		449052	3240	1.105.000,00
	TOTAL			6.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			6.000.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	334081	0100	6.000.000,00
	TOTAL			6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Decreto nº 15620, de 27 de dezembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 126.900.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e despesas correntes, até o montante de R\$ 126.900.000,00 (cento e vinte e seis milhões novecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTAR

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			126.900.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	329022	0100	25.000.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	334081	0100	101.900.000,00
	TOTAL			126.900.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		126.900.000,00
1.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		126.900.000,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	S		126.900.000,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	S		126.900.000,00
1.1.1.3.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	A	0100	126.900.000,00
	TOTAL			126.900.000,00

Decreto nº 15621, de 27 de dezembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.958.771,92 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.305, de 1º de junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes,

até o montante de R\$ 8.958.771,92 (oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	449051	0228	8.958.771,92
	TOTAL			8.958.771,92

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPLEMENTAR

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.28.846.0000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	334081	0100	8.958.771,92
	TOTAL			8.958.771,92

Decreto nº 15622, de 27 de dezembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de inversões financeiras, até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
21.001.06.122.1015.2953	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	339039	0100	100.000,00
	TOTAL			100.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPLEMENTAR

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
21.001.06.122.1015.2953	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	459061	0100	100.000,00
	TOTAL			100.000,00

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA nº 143/GAB/CGE
PORTO VELHO, 23 de dezembro de 2010.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 31 de janeiro de 2000; e,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores, **LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300018698, **SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300044140, **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300002937 e **PEDRO FERREIRA NETO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300002242, lotados nesta Controladoria Geral do Estado – CGE, referente ao exercício 2010, marcada para o mês de dezembro/2010, ficando para data oportuna.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PORTARIA nº 144/GAB/CGE
PORTO VELHO, 27 de dezembro de 2010.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 31 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio Ferreira de Souza, matrícula nº 30000162, para responder pela Gerência de Controle da Administração Direta – GECAD, no período de 22 a 31 de dezembro de 2010, em virtude da ausência do Titular que se encontrará em gozo de férias.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº 15.403, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2010, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 458/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.0022-00/2010/SUPEL/RO, cujo objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de retífica, com reposição de peças, para reparação que se fizer necessária nos motores, bico e bombas injetoras dos veículos Oficiais do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital. Encontra-se SUSPENSO, sem data definida para reabertura.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.
Porto Velho, 27 de dezembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/10/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. 2101.00854-00/2010/SEJUS/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa **CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – NET-0000010824 – CREA/RO, **cancelada**, conforme consulta efetuada em 20/12/10, tendo sido ratificada em 21/12/10, na referida certidão consta: **...perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida...**, na consulta por meio eletrônico consta: Motivo do cancelamento: **"os dados da empresa foram alterados e a certidão 10824 foi cancelada"** e, ainda, por ter apresentado Patrimônio Líquido no valor de R\$ 807.602,64, quando o exigido no Edital é igual ou superior a R\$ 887.095,06 (oitocentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e seis centavos), contrariando assim o disposto nos itens 6.6, 7.3, alínea "a" e 7.4.2, alínea "e", respectivamente do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, PARANÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, MJD CONSTRUÇÕES LTDA, MIRANDA FILHO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e ESCALA ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2010.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 555/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.03320-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de 70.000(setenta mil) litros de óleo diesel comum, através de processo licitatório, para atender as necessidades da frota de veículos da Representação de ensino de Ji-Paraná/SEDUC/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Pregoeira da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, e em especial, às empresas licitantes que retiraram o referido edital de licitação, foi **ANULADO** a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à AVENIDA RIO MADEIRA, Nº 3056 BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO, PORTO VELHO/RO - CEP: 76.820-408
FONE/FAX: (0xx) 69-3216-2239 Telefone: (0xx) 69-3216-2225 - CNPJ Nº.: 04.696.490/0001-63, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
Porto Velho-RO.
Porto Velho, 28 de dezembro de 2010.
CRISTIANE MARIACORDEIRO MESQUITA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300102523

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 551/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.04487-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, sendo 31.000 (trinta e um mil) litros de Óleo Diesel Comum, para atender abastecimento das viaturas pertencentes a Representações de Ensino de Rolim de Moura, Ouro preto D'Oeste, Jarú, Ariquemes, Pimenta Bueno e Guajará Mirim /SEDUC, bem como as demais viaturas oficiais da SEDUC, em trânsito que eventualmente abastecem através destas representações de ensino, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Pregoeira da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, e em especial, às empresas licitantes que retiraram o referido edital de licitação, foi **ANULADO** a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à AVENIDA RIO MADEIRA, Nº 3056 BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO, PORTO VELHO/RO - CEP: 76.820-408

FONE/FAX: (0xx) 69-3216-2239 Telefone: (0xx) 69-3216-2225 - CNPJ Nº.: 04.696.490/0001-63, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
Porto Velho-RO,

Porto Velho, 28 de dezembro de 2010.
CRISTIANE MARIACORDEIRO MESQUITA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300102523



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 073 /GAB/SEPLAN
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - Designar os servidores: **VICENTE DE PAULA BRAGA**, **ALEXANDRO MIRNDA PINCE** e **REINALDO PINHEIRO SOUZA**, Matrícula nº 300043961, para sob a presidência de o primeiro comporem a Comissão encarregada de elaborar o **Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado**, referente ao exercício de 2010, desta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 74/GAB/SEPLAN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - Designar os servidores: **VALMIR DE ANDRADE COSTA**, Executor de Programa de Informática I, Matrícula nº 300057989, **HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO**, Matrícula nº 300036097, e **HERBERTON OLIVEIRA MENDES**, Assessor, Matrícula nº 300086309, para sob a presidência de o primeiro comporem a Comissão encarregada de elaborar o **Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio**, referente ao exercício de 2010, desta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Registre-se Publique-seCumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 169 GAB/CIB/RO
de 2010.

Porto Velho, 10 de dezembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e, a Portaria nº 1.996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências, e a realização da Oficina de Educação Permanente em Saúde – EPS para elaboração do Plano de ação,

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação Referente à Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Rondônia para o exercício de 2011, ficando a execução financeira de R\$ 559.186,65 (Quinhentos cinquenta e nove mil cento oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente a esse plano sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Rondônia, e o valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) sob responsabilidade do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS, sendo o valor total de R\$ 829.186,65 (Oitocentos e vinte e nove mil cento oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) conforme decomposição em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

Anexo da portaria nº 169 GAB/CIB/RO

Plano de Ação da Educação Permanente em Saúde do Estado de Rondônia
2011

DEZEMBRO 2010

O Plano foi consolidado nos dias 01,02 e 03 de dezembro de 2010, na realização

do seminário com facilitadores da Educação Permanente em Saúde do Estado de Rondônia que ocorreu em Porto Velho, com a participação dos membros da CIES Estadual, da CIES Regional e presentes dos colegiados de gestão regional das seis Regionais de Saúde do Estado, sendo os representantes de Município, do Estado e das Instituições de ensino.

Equipe Técnica de elaboração e coordenação:

Ana Telma da Silva Souza – Psicóloga, GGRH/SESAU/RO
Dorislene Alves de Almeida – Enfermeira, CETAS/RO
Eliana Pasini – Enfermeira, CIB/ SESAU/ RO
Luiz Carlos Bianco - Odontólogo, CETAS/RO
Neucila Baratto Prestes, Administradora Hospitalar, GGRH/ SESAU/ RO

Introdução

A CIES Estadual (Comissão de Integração Ensino Serviço) de Rondônia está estruturada conforme diretrizes da portaria n.º 1.996/GM de 2007 onde conta com a participação de membros das seis Regionais de Saúde do Estado; tendo em vista que é uma comissão recente, com apenas dois anos de constituição apresenta dificuldades de estruturação da Política de Educação Permanente, mas mesmo diante das adversidades e obstáculos vem se consolidando passo a passo com ações significativas contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde em Rondônia.

Ao longo desses anos várias ações foram realizadas e financiadas pela Política de Educação Permanente do Estado, conforme relatório de gestão, porém destacamos as últimas turmas de conclusão dos cursos de Especialização em Auditoria na Saúde e o curso de Laboratório e Vigilância em Saúde Pública com participação efetiva de servidores desta SESAU e um ótimo aproveitamento. Com a efetivação dos Colegiados de Gestão desde 2009, inicia-se um movimento de fortalecimento da CIES no Estado, com propostas de descentralização e implementação das CIES Regionais como passo fundamental nesse processo de operacionalização das ações da EPS.

Sabemos que existe um longo caminho a percorrer, onde é necessário formular novas estratégias que ultrapassem a morosidade nos processos exigidos para execução das ações, porém temos a certeza que a Educação é o caminho mais significativo para a transformação que queremos alcançar, onde as práticas de saúde e serviços ofertados a sociedade estejam realmente traduzidos nos princípios e doutrinas do SUS.

Sendo assim, a realização do seminário de facilitadores da Educação permanente teve como objetivo levar a uma reflexão dos papéis de cada facilitador frente aos desafios na Saúde do Estado e como resultados foram levantados 19 prioridades para as ações de Educação Permanente no próximo exercício. A partir destas prioridades foi construído o Plano de Educação para 2009.

Citamos abaixo, as prioridades levantadas pelos participantes do encontro e na sequência o Plano de Educação Permanente consolidado e detalhamento das informações.

Anexo I – Prioridades da Educação Permanente - Material Seminário de Educação Permanente em Saúde.

1. Estrutura/implantação da Estratégia Saúde da Família (redução dos índices de Mortalidade infantil).
2. Articulação do SUS com a rede, gestores, usuários.
3. Comunicação/Disseminação de informes do SUS (incluindo princípios, diretrizes e outros).
4. Formação para gestão/planejamento/avaliação em todos os níveis do sistema.
5. Estruturação de auditoria/regulação.
6. Formação em vigilância em saúde (epidemiológica, ambiental, sanitária, saúde do trabalhador) com base territorial.
7. Capacitação Pedagógica para trabalhadores do SUS – aprender a aprender.
8. Formação voltada para determinação/avaliação de risco/controle de danos.
9. Formação de profissionais para acompanhar o processo de territorialização/regionalização.
10. Formação em saúde mental/drogadição.
11. Enfrentamento dos efeitos da violência – urgência/emergência.
12. Capacitação voltada para ações de alta complexidade.
13. Formação para atender aos programas prioritários (idoso, mulher, homem, criança, adolescente).
14. Formação de agentes públicos para enfrentar o controle de endemias.
15. Formação de agentes para controle social (incluindo trabalhadores e usuários)
16. Formação de facilitadores de Educação Permanente em Saúde.
17. Formação de cuidadores – cuidado e internação domiciliar.
18. Apoio à implantação de residências médicas e multiprofissionais.
19. Ações voltadas para formação de Saúde do Trabalhador.

Plano de ações Educação Permanente Saúde - 2011						
META	OBJETIVO PRIMÁRIO	OUTROS OBJETIVOS RELACIONADOS	ESTÁGIOS/TAREFAS	Recursos estimados	Público Alvo - n° de turmas	Local de realização
Estruturação/Fortalecimento da CIES	Fortalecer e promover a disseminação do conhecimento no Serviço	Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos nas unidades, promovendo capacitação pedagógica.	Cursos de Capacitação Pedagógica - Formação de multiplicadores do conhecimento	R\$ 90.000,00	Profissionais de Saúde - 3 turmas	1 em Porto Velho, 1 em Ji Parana e 1 em Cacoal
			Curso de facilitadores da Educação Permanente	R\$ 90.000,00	Profissionais de Saúde - 3 turmas	Em 03 Regionais
Melhoria a qualidade e na assistência à Saúde	Propiciar mecanismos que visam (re) estruturação da Assistência	Capacitação e sensibilização de profissionais para humanização, Fomentar a integração ensino/serviço.	Cursos de Atualização em MAC com enfoque em UTI, Urgência e Emergência, Gestão de Alto Risco e Feridos.	R\$ 199.000,00	Profissionais da Média/Alta complexidade, distribuídos em 6 turmas.	Nos municípios SEDE das 06 regionais de Saúde.
Formação para Gestão/ planejamento e avaliação.	Promover qualificação profissional para gestores do SUS conforme as demandas do serviço	Analisar o perfil profissional dos gestores da saúde no Estado para auxiliar nas intervenções de Educação para saúde.	Cursos de Qualificação para gestores, com temáticas sobre Gestão/Planejamento. Temas: Legislação Trabalhista, Desenvolvendo a Liderança, Gestão de Projetos e Gerenciando Equipes.	R\$ 180.186,65	Gestores da Saúde (gerentes, coordenadores, secretários). Distribuídos em 06 turmas	Nos municípios SEDE das 06 regionais de Saúde.
Total de recursos estimados EPS			R\$ 559.186,65			
Valores que ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde						

Plano de ações Educação Permanente em Saúde Técnico Profissional - 2011						
META	OBJETIVO PRIMÁRIO	OUTROS OBJETIVOS RELACIONADOS	ESTÁGIOS/TARE FAS	Recursos estimados	Público Alvo - n ° de vagas	Local de realização
Dados e informações sobre indicadores de saúde no Estado com padronização e efetividade.	Qualificar os servidores para melhor utilização do sistema.	Garantir a confiabilidade das informações sobre saúde no Estado melhorando as ações de Vigilância, Controle, Prevenção e atendimentos na Assistência Básica e Média/ Alta complexidade.	Realização de curso Técnico em Registro e Informação para Saúde. - TRIS	R\$ 270.000,00	Profissionais que trabalham com Regulação - 90 vagas distribuídas em 3 turmas	Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena.
Total de Recursos estimados para Educação Técnica Profissional			R\$ 270.000,00			
Valores que ficarão sob a responsabilidade do CETAS – Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – RO.						

Total de recursos para Política de Educação Permanente em Saúde no Estado de Rondônia - R\$ 829.186,65.

PORTARIA Nº 170 GAB/CIB/RO

Porto Velho, 10 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e, a Portaria nº 1.996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências, e a Portaria GM Nº 3189 de 18 de dezembro de 2009, e a Portaria GM Nº 1626 de 24 de junho de 2010 que define recursos financeiros para o Programa de Formação de Profissionais de Nível médio para a Saúde - PROFAPS,

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum" o Plano de Ação referente ao exercício de 2009 dos recursos financeiros do Programa de Formação de Profissionais de Nível médio para a Saúde - PROFAPS, no valor de R\$ 136.657,74 (Cento e trinta e seis mil seiscentos cinquenta sete reais e setenta e quatro centavos), a ser executado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde - CETAS, conforme decomposição em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I**DA PORTARIANº 170/GAB/CIB/RO**

CETAS - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde							
Plano de Ação Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde							
Recurso PROFAPS 2009							
ITEM	DESCRIÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM CIRÚRGICA	360	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL E DE MUNICÍPIOS	ALUNOS ESPECIALIZADOS	60	2.277,63	136.657,74
Total de recursos						R\$ 136.657,74	

PORTARIA Nº 171 GAB/CIB/RO

Porto Velho, 10 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, e a Portaria nº 1.996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências, e a Portaria GM Nº 1626 de 24 de junho de 2010 que define recursos financeiros para o Programa de Formação de Profissionais de Nível médio para a Saúde - PROFAPS,

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum" o Plano de Ação referente ao exercício de 2010 dos recursos financeiros do Programa de Formação de Profissionais de Nível médio para a Saúde - PROFAPS, no valor de R\$ 2.219.398,78 (Dois milhões duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), a ser executado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde - CETAS, conforme decomposição em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I**DA PORTARIANº 171/GAB/CIB/RO**

CETAS - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde							
Plano de Ação Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde							
Recurso PROFAPS 2010							
ITEM	DESCRIÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Curso Técnico Agentes Comunitários de Saúde - Curso completo	1420	Agentes Comunitários de saúde (ACS)	ACS formados	360	4.148,33	1.493.398,80
2	Curso Técnico Agentes Comunitários de Saúde - 1ª etapa formativa	400	Agentes Comunitários de saúde (ACS)	ACS formados	180	1350	243.000,00
3	Técnico em radiologia	1450	Servidores de Unidades hospitalares e policlínicas estaduais e municipais de Porto Velho	Servidores formados	60	4000	240.000,00
4	Cuidador do idoso	400	Servidores de equipes de nível médio de equipes de saúde da família	Servidores formados	180	1350	243.000,00
Total de recursos							2.219.398,80

PORTARIA Nº 172 GAB/CIB/RO

Porto Velho, 10 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, e a Portaria nº 1.996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências, e a Portaria GM Nº 1626 de 24 de junho de 2010 que define recursos financeiros para o Programa de Formação de Profissionais de Nível médio para a Saúde – PROFAPS,

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação referente ao exercício de 2010 dos recursos financeiros do Programa de Formação de Profissionais de Nível médio para a Saúde – PROFAPS, a ser utilizado como recursos de Capital no valor de R\$ 116.810,46 (Cento e dezesseis mil oitocentos dez reais e quarenta e seis centavos), conforme decomposição em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 172/GAB/CIB/RO

Material Permanente PROFAPS 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO DO CURSO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Aparelho de Raio X Portátil/Transportável 100 MA /100 Kv	unid	1	30.000,00	30.000,00
2	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO: Tipo coluna móvel com rodízios ou fixo parede braços articulados e balanceados; base com rodízios sendo dois diagonais com duas travas painel de comando com display digital, que permite a seleção do tempo de exposição, com regulador eletrônico de tensão. Tensão no tubo de 70 kvp ; corrente no tubo de 8 mA, área focal de 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8. Ampola com gerador imerso em óleo isolante termoeletrico; cabeçote blindado em chumbo, com câmara de expansão e dispositivo de segurança de proteção térmica interna do cabeçote e cone limitador do campo de radiação.	unid	2	3.600,00	7.200,00
3	Computador: Micro core 2 duo, 3.0 GHz, 800 MHz, 2 GB, 6 MB, 160 GB, com 1Monitor LCD de 17" - 3 unidades Acompanha computador(lote 2): teclado PS2 ABNT II padrãoSpace BR, mouse PS2 óptico com scroll padrão space BR, 2 caixas de som, DriveDVD-RW, conexões: PS2, 1 serial, 4 USB sendo 2 portas frontais e 2 na parte traseira, 1 VGA, 1 RJ45, 1 entrada para microfone 1 saída para fone de ouvido.	unid	12	3.500,00	42.000,00
4	IMPRESSORA Tecnologia de impressão: eletrográfico a seco (laser, LED ou equivalente) colorida; Velocidade de impressão monocromática e colorido de no mínimo 30 ppm; Resolução de impressão de no mínimo 600 x 600 dpi, Painel de controle frontal, botões e LED's para exibição de status operacional; Tamanho de papel: A4, A3, carta e ofício, no mínimo; Gramatura do papel: no mínimo de 60 a 216 g/m2;	unid	2	800,00	1.600,00
5	Livros diversos da área de radiologia	Lote	1	6.010,46	6.010,46
6	*Computador notebook 13,3", 2,4 ghz, 500gb, 4gb, Devera estar em linha de produção, mínimo de 1 (um) processador com dois núcleos (dual - core), com frequência de operação interna mínima de 2,4 ghz; processador com tecnologia nativa 64 bits; memória cachê l2 mínima de 3 mb; bus mínimo de 2,5 gt/s; memória; 4 gb . Ddr-3 1066 mhz . SDRAM com suporte a dual channel (fornecer dois módulos de memória de 2 gb); com possibilidade de expansão para, no mínimo, 8gb. Suporte a plug & play.	unid	12	2.500,00	30.000,00
Total de recursos				116.810,46	

PORTARIA Nº 173/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário 2011 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO, conforme anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I

DA PORTARIA Nº 173 /GAB/CIB/RO

Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – 2011

Mês	Datas		
	Câmara Técnica	CIB	CIT
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	09	10	24
Março	09	10	24
Abril	13	14	28*
Mai	11	12	26
Junho	01	02	16**
Julho	13	14	28
Agosto	10	11	25
Setembro	14	15	29
Outubro	13***	14	27
Novembro	09	10	24
Dezembro	30/11	01/12	15

* Reunião na quarta-feira em virtude do feriado na quinta-feira.

**Reuniões antecipadas em função das festas juninas.

***Reunião na quinta-feira em virtude do feriado na quarta-feira.

PORTARIA Nº 174/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de implementação do Complexo Regulador do Estado com a instalação das Centrais de Regulação nos Pólos Regionais para superação da fragmentação e desarticulação na rede assistencial;
- A necessidade da informatização das unidades de saúde do Estado e de todos os municípios para a instalação do Sistema SISREG, objetivando promover a equidade do acesso, garantindo a integralidade da assistência e permitindo ajustar a oferta assistencial disponível ao usuário do SUS, conforme seus princípios constitucionais;
- A necessidade de cada município de acordo com a sua demanda populacional e capacidade de oferta de serviços de saúde de implantar uma Central de Regulação ou Agendamento que se comunique com as UBS e com Unidades de sua Referência, seguindo os fluxos determinados particularmente quando os estabelecimentos de referência não estejam localizados em seu próprio território;
- A Portaria GM Nº 2907 de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implantação ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do SUS,

RESOLVE

Aprovar a Proposta de Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, ano de 2011 com o valor de R\$ 2.484.162,98 (Dois milhões quatrocentos oitenta quatro mil cento sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com a portaria nº 174/GAB/CIB/RO “ad referendum” de 13 de dezembro de 2010, conforme anexo: REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I

DA PORTARIA Nº 174/GAB/CIB/RO de 13 de dezembro de 2010.

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR E INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
ESTADO DE RONDONIA			
MUNICIPIOS DE RONDONIA	Qtd	Valor Unitário	Total
ALTA FLORESTA	8	6.309,47	50.475,76
ALVORADA D'OESTE	5	6.309,47	31.547,35
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	5	6.309,47	31.547,35
ALTO PARAISO	5	6.309,47	31.547,35
ARIQUEMES	15	6.309,47	94.642,05
BURITIS	2	6.309,47	12.618,94
CABIXI	1	6.309,47	6.309,47

CAUCALANDIA	2	6.309,47	12.618,94
CAMPO NOVO	5	6.309,47	31.547,35
CANDEIAS DO JAMARI	3	6.309,47	18.928,41
CACOAL	12	6.309,47	75.713,64
CEREJEIRAS	6	6.309,47	37.856,82
CHUPINGUAIA	5	6.309,47	31.547,35
CUJUBIM	1	6.309,47	6.309,47
COLORADO D'OESTE	7	6.309,47	44.166,29
CORUMBIARA	5	6.309,47	31.547,35
ESPIGÃO D'OESTE	8	6.309,47	50.475,76
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	6	6.309,47	37.856,82
GUAJARA MIRIM	9	6.309,47	56.785,23
ITAPUÃ D'OESTE	1	6.309,47	6.309,47
JARU	12	6.309,47	75.713,64
JI-PARANA	20	6.309,47	126.189,40
MACHADINHO D'OESTE	15	6.309,47	94.642,05
MINISTRO ANDREAZZA	2	6.309,47	12.618,94
MIRANTE DA SERRA	4	6.309,47	25.237,88
MONTE NEGRO	8	6.309,47	50.475,76
NOVA BRASLANDIA D'OESTE	5	6.309,47	31.547,35
NOVA MARMORE	7	6.309,47	44.166,29
NOVO HORIZONTE	3	6.309,47	18.928,41
NOVA UNIÃO	3	6.309,47	18.928,41
OURO PRETO D'OESTE	14	6.309,47	88.332,58
PARECIS	1	6.309,47	6.309,47
PIMENTA BUENO	10	6.309,47	63.094,70
PRESIDENTE MEDICI	9	6.309,47	56.785,23
PRIMAVERA DO RO	3	6.309,47	18.928,41
RIO CRESPO	1	6.309,47	6.309,47
ROLIM DE MOURA	14	6.309,47	88.332,58
SANTA LUZIA D'OESTE	1	6.309,47	6.309,47
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3	6.309,47	18.928,41
SÃO FELIPE D'OESTE	2	6.309,47	12.618,94
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	4	6.309,47	25.237,88
TEIXEROPOLIS	1	6.309,47	6.309,47
THEOBROMA	2	6.309,47	12.618,94
URUPA	8	6.309,47	50.475,76
VALE DO ANARI	6	6.309,47	37.856,82
VILHENA	17	6.309,47	107.260,99
			1.804.508,42
PORTO VELHO	48	6.309,47	302.854,56

SES/RO			
	Qtd	Valor Unitário	Total
PORTO VELHO	48	6.309,47	302.854,56

RESUMO DOS GASTOS	
Totais gerais Municípios	1.804.508,42
Total geral Capital	302.854,56
Capacitações	301.800,00
Adequação Física Central Estadual	75.000,00
VALOR TOTAL	2.484.162,98

PORTARIA Nº 175/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010, e;

-considerando a portaria 1405 de 29 de junho de 2006/MS que normatiza os Sistemas de Verificação de Óbitos-SVO no país;

-considerando o artigo 9º da referida portaria que institui que o SVO deva funcionar dentro da estrutura física do Instituto Médico Legal-IML;
-considerando a inauguração do novo prédio do IML dentro do estado comportando tal estrutura:

RESOLVE:

Aprovar a implantação do Sistema de verificação de óbitos no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 176/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme, solicitação da Agevisa através da GTVAE e registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar o Remanejamento de servidor do Ministério da Saúde, abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE DESTINO
ORACI PEDRO BARBOSA	Campo Novo de Rondônia/RO	Ariquemes/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 177/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a Construção de 03 (três) Unidades Básica de Saúde – UBS no Bairro Alto Alegre, Martins Pescador e Distrito de Terra Boa no Município de Alvorada Do Oeste/RO, com a finalidade de oferecer atendimentos que suprirá as necessidades da população residente nesse bairro, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA Nº	BAIRRO	QUANTIDADE
15845.340000/3100-02	Alto Alegre	01
15845.340000/3100-07	Martins Pescador	01
15845.340000/3100-08	Distrito de Terra Boa	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 178/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010, e considerando a Portaria GM Nº 2198 de 17 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Mista de Saúde Alvorada D Oeste do Município de Alvorada D Oeste/RO, no valor de R\$ 377.797,00 (Trezentos setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais), conforme proposta Nº 15845.340000/3100-03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 179/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010, e considerando a Portaria GM Nº 2198 de 17 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para a Aquisição de 03 (três) Veículos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) cada, para atender a Rede Básica de Saúde - Programa Saúde da Família - PSF do Município de Alvorada D Oeste/RO, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	QUANTIDADE
15845.340000/3100-06	Rede Básica de Saúde da Mulher Gestante – Maria Lúcia Rodrigues	01
15845.340000/3100-05	Rede Básica de Saúde Programa Saúde da Família – PSF do Centro de Saúde Tancredo de Almeida Neves	01
15845.340000/3100-04	Rede Básica de Saúde – Programa Saúde da Família – PSF do Cetro de Saúde Montano Paulo Di Benetetto	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 180/GAB/CIB/RO

Porto Velho 17 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 005/CGRS/ Porto Velho/RO, que aprova o Projeto de expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde da Família no Município de Guajará-Mirim/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 181/GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Portaria Nº 165 de 22 de novembro de 2010, que aprova os Planos de Contingência de Dengue dos Municípios do Estado de Rondônia abaixo relacionados:

- Ariquemes
- Cacaulândia
- Cujubim
- Machadinho D Oeste
- Monte Negro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
ordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 182/GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010, e considerando a Portaria MS Nº 2226 de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Homologar a Portaria Nº 167 de 07 de dezembro de 2010, que aprova a Proposta de Nº 05903.125000/1090-27, Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Velho/RO conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR R\$
U.S.F. Agenor de Carvalho	Ambulância Tipo "A" Transporte ou Simples Remoção	01	R\$ 60.000,00
	Veículo utilitário tipo caminhonete 4 portas	01	R\$ 70.400,00
U.S.F. Ernande C. Coutinho	Ambulância Tipo "A" Transporte ou Simples Remoção	01	R\$ 60.000,00
	Veículo utilitário tipo caminhonete 4 portas	01	R\$ 70.400,00
U.S.F. Hamilton Raulino Gondin	Ambulância Tipo "A" Transporte ou Simples Remoção	01	R\$ 60.000,00
	Veículo utilitário tipo caminhonete 4 portas	01	R\$ 70.400,00
Total Geral			R\$ 391.200,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 183GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar as alterações da PPI/RO, dos Tetos Municipais de: Chupinguaia, Governador Jorge Teixeira e Pimenteiras D Oeste, em virtude de tais municípios passarem a assumir a Gestão da Média e Alta complexidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 184GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010, e considerado a emenda Parlamentar do Deputado Federal Mauro Nazif, pleiteado junto a Fundação Nacional de Saúde – FNS,

RESOLVE:

Aprovar a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para o Município de Theobroma/RO, conforme anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

Anexo I
da portaria nº 184 GAB/CIB/RO

MINISTÉRIO DA SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 84727.601000/1100-01	
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA			
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR			
- R\$ 0,00 -			
Existe proposta no SICONV com o recurso?			
Não			
Número da Proposta no SICONV com o recurso			
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAUDE PALMARES DO OESTE THEOBROMA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-/-/-	CNES:	2807289
Endereço:	VILA PALMARES DO OESTE - ZONA RURAL, CEP:76866000		
OBJETO DA PROPOSTA			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE PALMARES DO OESTE THEOBROMA	CNES:	2807289
O PROJETO É UMA PROPOSTA QUE POSSIBILITA E GARANTE UM ATENDIMENTO DIFERENCIADO, EFETIVO E TRANSFORMADOR, VIABILIZANDO UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR. DESTA FORMA, O PROJETO CONTRIBUIRÁ PARA UM DECISIVO AVANÇO, UMA VEZ QUE OCORRERÁ MELHORIA NOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO E, ACIMA DE TUDO, NA SAÚDE PESSOAL E COLETIVA DOS MUNICÍPIOS. TRATAR DA SAÚDE TEM SIDO UM DESAFIO PARA GARANTIR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E COM ISSO, EFETIVAR E TRANSFORMAR O PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, DANDO-LHES UM ATENDIMENTO DIFERENCIADO E DIGNO. VIVE HOJE EM NOSSO MUNICÍPIO UMA POPULAÇÃO QUE, NA MAIORIA, SÃO GENTE HUMILDE E DE POUCAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS, QUE ATRAÍDOS PELA FAMA DA REGIÃO, ABANDONARAM O POUCO QUE POSSUÍAM E MUDARAM-SE PARA CÁ APENAS COM A CARA E A CORAGEM. O PROJETO JUSTIFICA-SE, NA MEDIDA EM QUE REPRESENTA UMA NECESSIDADE DE REFORÇAR MUDANÇAS NOS CONCEITOS DE ATENÇÃO À SAÚDE E NOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA, COM POSSIBILIDADE DE POTENCIALIZAR O IMPACTO DOS ÍNDICES EPIDEMIOLÓGICOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. A SAÚDE TEM SIDO PENSADA DENTRO DO CONTEXTO SOCIAL E ECONÔMICO EM QUE VIVE O PAÍS. SIGNIFICATIVOS AVANÇOS JÁ OCORRERAM NO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, NO ENTANTO, É POSSÍVEL MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO AINDA MAIS. PARA TANTO, DEVE HAVER UM EQUILÍBRIO ENTRE MUNICÍPIO, ESTADO E GOVERNO FEDERAL, NO QUE DIZ RESPEITO À VALORIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, ONDE A ASSISTÊNCIA MÉDICA ADEQUADA E A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA ENCONTRAM-SE MAIS PRÓXIMO DA POPULAÇÃO.			
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE PALMARES DO OESTE THEOBROMA			
Ambiente: Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	4	600,00	2.400,00
Especificação Técnica			
Arquivo para documentos, tipo fichário com gaveta.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro	2	500,00	1.000,00
Especificação Técnica			
Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física			
CPU			
DISCO RÍGIDO			
MEMÓRIA RAM			
OUTROS (ESPECIFICAR)			
TIPO DE MONITOR			
TAMANHO DO MONITOR			
Especificação Técnica			
Microcomputador portátil, leve, designado para poder ser transportado e utilizado em diferentes lugares com facilidade			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Mesa para Computador	5	350,00	1.750,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Móvel utilizado para alojar o microcomputador.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LASER		
PADRÃO DE COR	COLORIDO		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Periférico que, quando conectado a um microcomputador ou a uma rede de computadores, tem a função de dispositivo de saída, imprimindo textos, gráficos ou qualquer outro resultado de uma aplicação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break	3	450,00	1.350,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
POTÊNCIA	600 WATTS		
TOMADAS	04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	CRT		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Possui controle remoto; Possui entrada de áudio e vídeo para conexão de videocassete, DVD e etc; Possui menu em 3 idiomas; Possui função sleep, timer e mute; Possui relógio com timer on/off; Possui grande número de canais (VHF/UHF/Cabo); Tamanho do televisor (ex. 14, 20, 21 ou 29 polegadas); Alimentação elétrica: 100/240 V e 60 Hz.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas	1	313,20	313,20
Especificação Técnica			
Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia	1	5.000,00	5.000,00
Especificação Técnica			
Equipamento utilizado na projeção de vídeos, imagens, fotos, etc.			
Ambiente: Sala de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	1	150,00	150,00
Especificação Técnica			
Equipamento utilizado para melhorar a visibilidade.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	4	700,00	2.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais.			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor de Ar	1	2.925,00	2.925,00
Especificação Técnica			
Compressor Odontológico Compressor odontológico, indicado para uso externo, reservatório horizontal com pintura interna e externa eletrolítica a pó, isento a óleo 100%, para todas as marcas de consultório, com volume interno de ar de 60 litros, volume de ar aspirado de 8 PCM 226 Lts min, nível de ruído de 75 DBa, com regulador de pressão, com motor de 2,0 CV, 1700 RPM, bivolt.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipa/ sugador/ refletor)	1	8.200,00	8.200,00
Especificação Técnica			
Conjunto Odontológico Cadeira: Cadeira com movimentos automáticos de subida e descida de assento e encosto, volta a zero, posição de trabalho, com sistema de elevação acionados através de moto-reductor tipo rosca sem fim à seco (sistema isento de pistões e motores hidráulicos), acionamento através de pedal de comando móvel com 07 funções. Base tubular em aço com tratamento químico, pintada em epóxi à 250°C e pintura a pó, dotada de dobrim de borracha. Estofamento produzido com espuma laminada de densidade específica, base em HDF de alta resistência sobre estrutura de aço, recoberto com laminado em PVC/CRN, totalmente sem costura, de fácil assepsia e com cantos arredondados. Protetor transparente de policarbonato na região dos pés do paciente, removível, lavável. Estrutura rígida construída em aço pintada em epóxi a 250°C Celsius e pintura a pó - e recoberta em poliestireno de alto impacto. Braços de apoio esquerdo fixo e direito escamotável, construídos em PE de alta resistência. Sistema de seleção de voltagem automática (110v.- 127v - 220v.). Encosto de cabeça articulável (movimentos antero posteriores), anatômico e removível. Tensão de 12 volts com fusível de proteção. Equipos: Equipos odontológico tipo cart, com base sobre quatro rodízios duplos; coluna e pedestal com base em coluna de aço, pintada em epóxi a 250° celsius e pintura a pó -; corpo em poliestireno de alto impacto, sem cantos vivos, arestas ou ranhuras; tampo em aço pintado em epóxi a 250° celsius e pintura a pó -; seringa triplice totalmente metálica com condutos de ar e água separados, bico giratório, removível e autoclavável, design anatômico; dois terminais tipo borden (universal), reservatório de água pressurizado e transparente, conforme normas de biossegurança, fixado sob a bandeja do cart; pedal de acionamento das pontas; sistema de válvulas individuais para cada ponta; mangueiras lisas e sem ranhura siliconizadas mais leves e macias. Unidade de Água: 02 sugadores. Fixada lateralmente à coluna do refletor. Estrutura rígida construída em aço, pintada em epóxi a 250° Celsius e pintura a pó, recoberta com poliuretano de alto impacto. Composta de cuba de porcelana removível para limpeza e desinfecção e ralo separador de detritos, na cor branca, com 250 mm de diâmetro. Suporte com um terminal sugador, com filtro intermediário. Suporte da ponta com abertura e fechamento pneumático automático. Condutor de água que banha a cuba produzido em latão cromado, removível e autoclavável. Refletor: Fixado lateralmente à cadeira. Cabeçote em duramínio com movimentos giratórios de até 620°. Espelho multifacetado. Intensidade de 15.000, 20.000 e 25.000 lux ajustáveis (reflexão da luz natural e luz do dia). Sistema de acionamento através de botões. Equipado com defletor frontal. Foco de luz retangular de 8 X 20 cm, emitido a 70 cm. de distância. Fonte de luz com lâmpada halógen H3 de 12 v. e 55 w. Protetor do espelho óptico em policarbonato transparente, de fácil remoção. Sistema elétrico de baixa voltagem (12 v.), com fusível de proteção. 02 Alças laterais incorporadas. Braços giratórios com 02 (duas) articulações (sistema de molas), construído em aço e pintado com pintura eletrolítica (epóxi) a 250° Celsius e pintura a pó. Mocho: Odontológico com 05 (cinco) rodízios duplos; assento arredondado e encosto confeccionados com estofamento anti-deformante produzido com espuma de poliuretano de densidade controlada, recoberto com laminado em PVC expandido de alta resistência, totalmente sem costura, de fácil assepsia e com cantos arredondados; elevação do assento por sistema a gás, através de alavanca ergonomicamente posicionada lateralmente; altura do encosto e movimento longitudinal reguláveis; encosto com movimento sincronizado com o movimento do assento; arô de sustentação das hastes dos rodízios em aço cromado.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	2	5.180,00	10.360,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 70 kvp		

MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Raio X Odontológico de 70 KV Braço articulável com movimentação vertical e horizontal. Base totalmente construída em ferro fundido. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento. Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital micro processado. Equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico. Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual). Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal. Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo. Cabo espiralado que permite o disparo em até 5mts de distância. Articulações com movimentos de 360°. Pintura com tinta poliuretana proporcionando uma melhor harmonia com o conjunto do consultório. Laudo técnico produto e devidamente registrado no Ministério da Saúde. Potência Correntes de 70 KV de Uso 12A (127V) 5.5A (220V) Tempo de exposição de 0.07 a 3 seg. Intensidade de corrente do Tubo 8 mA, Foco de 0.8 x 0.8 mm.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato/ Ultra-Som	1	2.326,80	2.326,80
Especificação Técnica			
Ultra-som Piezoelétrico 32 KHz e Jato de Bicarbonato Periodontia: remoção do biofilme não mineralizado; placa de bactéria, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. Remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival. Endodontia: remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. Dentística e Prótese: preparo cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas CVD (Chemical Vapor Deposition). Remoção de coras, blocos metálicos e pinos intra-radiculares. Condensação de amálgama. Cimentação de inlays-onlays. Campo de frequência de 24-32KHz; jato de bicarbonato; canetatrânsdutor do ultra-som com capa removível e autoclavável; ajuste sensível e preciso da potência do ultra-som e do fluxo de refrig.; permite trabalhos sem refrigeração como condensação de amálgama, etc...; exclusivo seletor automático do ultra-som e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte; chave geral luminosa no painel; pedal de acionamento elétrico; caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; filtro de ar com drenagem automática; regulagem precisa do fluxo de água; voltagem- (VAC) Bivolt- 127-220V.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Periodontal	1	629,00	629,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Instrumental em Aço Inoxidável (especificar)	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AMBULATORIAL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Lavadora Ultrasônica Equipamento de ultra-som para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos; Sistema de aquecimento do líquido; Frequência ultrasônica de 42.000 Hz; Temporizador pré-programado (90s e 180s e 280s e 380s e 480s); Cubo de inox e capacidade de 2,6 Lt; Voltagem e (VAC) bivolt- 127-220V.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	500,00	500,00
Especificação Técnica			
Carro utilizado no apoio a realização de curativos, para armazenamento e transporte de utensílios para este fim.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Instrumental em Aço Inoxidável (especificar)	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AMBULATORIAL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Micro Motor Intra com Refrigeração Micro Motor com refrigeração, anel regulador de rotação, sistema Borden. Acoplamento universal para Contra Ângulo e Peça Reta. Baixa Rotação confeccionada em latão cromado e inox. Testes de ruído e de torque. Pressão Ar: 40 a 45 lbf, Ruído: 70 dbs. Sistema de rolamentos apoiados em anéis de nitrílico. Velocidade (rotação) de 0 a 20.000 rpm; autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos, pressão do spray 10 a 15 lbf.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Instrumental em Aço Inoxidável (especificar)	2	490,00	980,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AMBULATORIAL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Contra Ângulo Intra Contra Ângulo Intra sem ou com Refrigeração, com rolamento no apoio da broca, transmissão 1:1, engrenagens em aço. Encaixe universal em Micro Motor sistema Intra. Baixa Rotação confeccionada em latão cromado e inox. Testes de ruído e de torque. Pressão Ar: 40 a 45 lbf, Ruído: 70 dbs. Sistema de rolamentos apoiados em anéis de nitrílico. Velocidade (rotação) de 0 a 20.000 rpm; auto clável até 135° C por mais de 1000 ciclos, pressão do spray 10 a 15 lbf.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Instrumental em Aço Inoxidável (especificar)	2	410,00	820,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AMBULATORIAL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Peça Reta Intra Ponta Reta Intra com Refrigeração, com rolamento no apoio da broca, transmissão 1:1. Sistema facilitador para acoplamento de brocas. Encaixe universal em Micro Motor sistema Intra. Baixa Rotação confeccionada em latão cromado e inox. Testes de ruído e de torque. Pressão Ar: 40 a 45 lbf, Ruído: 70 dbs. Baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiados em anéis de nitrílico. Velocidade (rotação) de 0 a 20.000 rpm; autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos, pressão do spray 10 a 15 lbf.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Instrumental em Aço Inoxidável (especificar)	3	480,00	1.440,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AMBULATORIAL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Caneta de Alta Rotação Caneta de Alta Rotação. Turbina balanceada eletronicamente, testes de ruído e de torque. Pinça confeccionada em latão e aço; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiados em anéis de nitrílico. Spray triplo para refrigeração da broca; conexão tipo Borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 320.000 a 380.000 rpm; sistema de troca de brocas convencional (FG); autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos, pressão do spray 10 a 15 lbf.			
Ambiente: Sala de Cuidados Básicos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Glicosímetro	5	600,00	3.000,00
Especificação Técnica			
Aparelho para medição do dosagem de glicose no sangue.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador	4	300,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 01 SAÍDA / COMPRESSOR		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio	4	500,00	2.000,00
Especificação Técnica			
Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas.			
Ambiente: Sala de Preparo de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal (capacidade até 45 litros)	2	4.180,00	8.360,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 20 A 30 LITROS		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM	AÇO INOXIDÁVEL		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Autoclave Odontológica Capacidade interna mínima de 20 litros. Aparelho eletrônico para esterilização através de vapor d'água saturado, superaquecido em alta pressão. Automática. Construída totalmente em aço. Câmara de esterilização e porta confeccionadas em AÇO INOX conforme determinação das normas de biossegurança. Sistema de fechamento da porta de alta confiabilidade através de manípulo com oito travas de segurança, vedada com borracha de silicone de alta resistência. Microprocessada. Painel de controle descomplicado e de fácil acesso, que indica através de leds o estágio da autoclavagem que o aparelho se encontra além de indicar em minutos o tempo decorrido no estágio de esterilização. Manômetro com escalas de pressão e temperatura. Dois ciclos de esterilização a 135º (15 e 10 minutos). Ciclo de secagem extra, independente dos dois ciclos de cada esterilização. Dotada de válvula de segurança contra excesso de pressão. Termostato de segurança contra excesso de temperatura. Possui pré-programação. Alimentação 110/220V, através de exclusivo sistema de seleção automática de voltagem.			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.300,00	1.300,00
Especificação Técnica			
Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos.			
Ambiente: Consultório Clínica Geral			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	150,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
REGULAGEM DE ALTURA	FIXA		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LASER		
PADRÃO DE COR	COLORIDO		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Multifuncional (copiadora, scanner e impressora). Periférico que, quando conectado a um microcomputador ou a uma rede de computadores, tem a função de dispositivo de saída, imprimindo textos, gráficos ou qualquer outro resultado de uma aplicação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	5	400,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Mesa localizada na cabeceira da cama, utilizada para guardar ou apoio de acessórios.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	450,00	1.350,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Mesa de uso geral, retangular para diversas atividades.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	250,00	750,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Móvel para escritório com gavetas.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TAMANHO	DÚPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador	3	2.100,00	6.300,00
Característica Física	Especificação		
CPU	FREQÜÊNCIA DE 1.6 GHz a 2.2 GHz		
DISCO RÍGIDO	160 GB a 250 GB		
ESTABILIZADOR	SIM		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI)		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2		
Especificação Técnica			
Equipamento capaz de variados tipos de tratamento automático de informações ou processamento de dados, também utilizado para acessar à Internet			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

		2	2.100,00	4.200,00
Característica Física		Especificação		
CPU		FREQÜÊNCIA DE 1.6 GHz a 2.2 GHz		
DISCO RÍGIDO		160 GB a 250 GB		
ESTABILIZADOR		SIM		
MOUSE		TIPO ÓPTICO (500 DPI)		
OUTROS (ESPECIFICAR)		POSSUI		
TECLADO		PADRÃO ABNT2		
Especificação Técnica				
Equipamento capaz de variados tipos de tratamento automático de informações ou processamento de dados, também utilizado para acessar à Internet				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balança Antropométrica	2	500,00	1.000,00	
Característica Física		Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO		MECÂNICA		
CAPACIDADE		ADULTO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Eletrocardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00	
Característica Física		Especificação		
NÚMERO DE CANAIS		MULTICANAL		
OUTROS (ESPECIFICAR)		NÃO POSSUI		
Especificação Técnica				
É um aparelho (voltímetro) que capta o potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico (amplitude em função do tempo). (Ferreira et al., 1998). A eletrocardiografia (ECG) é o mais importante método de diagnóstico das arritmias cardíacas.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Esfigmomanômetro	10	400,00	4.000,00	
Especificação Técnica				
Equipamento utilizado para medição indireta da pressão arterial de pacientes.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estetoscópio	1	90,00	90,00	
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estetoscópio	10	90,00	900,00	
Especificação Técnica				
Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cardioversor	1	7.500,00	7.500,00	
Característica Física		Especificação		
FORMA DE ONDA DO CHOQUE		BIFÁSICO		
OUTROS (ESPECIFICAR)		NÃO POSSUI		
Especificação Técnica				
Desfibrilador e monitor de ECG, integrados, com opção de sincronismo para uso em pacientes adultos e pediátricos.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde	4	200,00	800,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO		AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE		ACIMA DE 20 LITROS		
ACIONAMENTO DA TAMPA		SEM TAMPA		
SUPORTE		SUPORTE FIXO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Impressora	2	1.000,00	2.000,00	
Característica Física		Especificação		
TIPO		LASER		
PADRÃO DE COR		COLORIDO		
OUTROS (ESPECIFICAR)		POSSUI		
Multifuncional (copiadora, scanner e impressora)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Lixeira	5	350,00	1.750,00	
Especificação Técnica				
Recipiente plástico para lixo de uso geral.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário Vitrine	2	525,00	1.050,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO		AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS		02 PORTAS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Otoscópio	4	800,00	3.200,00	
Especificação Técnica				
Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Foco Refletor Ambulatorial	2	4.500,00	9.000,00	
Especificação Técnica				
Foco cirúrgico composto por base móvel com rodízio, de cúpula única e bateria interna recarregável.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Negatoscópio	3	250,00	750,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO		AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO		01 CORPO		
APLICAÇÃO		GERAL		
TIPO		DE MESA		
Especificação Técnica				
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Pacientes/Clientes				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples Remoção	1	60.000,00	60.000,00	
Característica Física		Especificação		
VEÍCULO MOVIDO A GASOLINA / ÁLCOOL		CAMINHONETE (PICK UP)		
EQUIPAMENTOS		MACA COM RODAS, CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO		
EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO		POSSUI		
OPCIONAIS (DESCREVER)		POSSUI		
Especificação Técnica				
Aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância de simples remoção 0 km com as seguintes especificações mínimas: Veículo de fabricação nacional, ano/ modelo em linha, 02 portas, com comprimento de 4.200 mm, largura de 1600 mm, altura de 1.400 mm, distância entre eixos de 2.500 mm motor com potência de 95 cv, com 04 cilindros, total flex, injeção eletrônica, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e 01 à marcha à ré, freios hidráulicos com comando de pedal ação nas quatro rodas, dianteiro a disco rígido com pinça e traseiro a tambor, direção hidráulica. Ambulância Padrão Simples Remoção que atenda a Portaria 2048/GM Ministério da Saúde: Capota confeccionada em PRPV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), com janelas laterais com vidros corrigidos e opacos, revestimento no teto, piso revestido em lã de PVC, armário suspenso para medicamento com fechamento frontal e portas corredeiras. Duas portas traseiras com abertura lateral total, dotadas de vedação com perfil de borracha, vidros foscos com três faixas translúcidas e fechaduras de acionamento interno e externo. Divisória rígida integral entre o compartimento do paciente e a cabine do motorista, totalmente lavável, cintos de segurança e sistema de travamento, banco tipo baú na lateral, maca rígida em estrutura tubular e aço com rodas e articuladas, sinalizador ótico acústico, suporte para soro e sangue, suporte para oxigênio com cilindro de 7 litros, iluminação interna no compartimento do paciente instalada no teto, extintor.				
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)		
	130	1.800.000,00		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
130	180.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
01401X	JARU
ENDEREÇO	
RUA GOIAS 3633 SETOR 2 CEP: 76890000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Documentos do Prefeito.pdf Termo de Compromisso Atensão Básica ou Especializada - Termo de Compromisso - Atensão Básica.doc Resolução da CIB Estadual - Reunião do colegiado 001.JPG

**ANEXO II
DA PORTARIA Nº 184 GAB/CIB/RO**

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 84727.601000/1100-01
--------------------------------	---

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER TÉCNICO	DILIGENCIA	13/10/2010
Pela presente proposta de nº 84727.601000/1100-01 a Prefeitura Municipal de Theobroma-RO solicita liberação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO de equipamentos para unidades de saúde no município. Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, www.fns.saude.gov.br, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria-Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipes das Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando que os critérios para aprovação de propostas cujo objeto seja veículo são: Municípios com até 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 50% e municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 20%; * Será aprovado 01 veículo para apoio às equipes Saúde da Família a cada 03 equipes Saúde da Família. Ambulância tipo A. Será aprovado 01 ambulância para apoio às equipes Saúde da Família de municípios com até 30 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 80%, bem como para municípios acima de 30 mil habitantes e menos de 100 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 50% da Saúde da Família; Para municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura da Saúde da Família superior a 20%; * Serão financiadas ambulâncias tipo A no limite de 01 unidade a cada 40 mil habitantes. Serão financiadas ambulâncias tipo A no limite de 01 unidade a cada 40 mil habitantes. Considerando que a proposta não se enquadra nos critérios acima relacionados e não está em consonância aos critérios de priorização pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), o parecer de mérito é de aprovação. A proposta apresentada esta em diligência devido a unidade solicitante ser uma unidade mista, devendo o proponente adequar essa solicitação ao ambiente de trabalho das equipes de atenção primária e adequar os pedidos para equipes odontológicas devido ao profissional odontólogo cadastrado no CNES da unidade solicitante não estar vinculado ao SUS, bem como citar as unidades solicitantes com os seus respectivos CNES. OBS: O Termo de Compromisso assinado pelo gestor deve ser em papel timbrado do (estado/município), Conforme exigência do Art. 2º - inciso II, da Portaria MS/GM nº 2.198 de 17 de Setembro de 2009, o proponente (Estado, Município ou Distrito Federal) assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, está em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI da unidade federativa, bem como, integra o Plano de Saúde, foi aprovada pelo Colegiado de Gestão Regional - CGR, se houver, e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB. LEMBRAMOS QUE O MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁ NO SISTEMA PARA DOWNLOAD.		
OLAVO DE MOURA FONTOURA		

PORTARIA N.º 185GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:
Aprovar o Plano Municipal de Controle da Dengue do Município de Cerejeiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira Afonso Emerick Dutra
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA N.º 186GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010, e considerando a Portaria GM Nº 2198 de 17 de setembro de 2009,

RESOLVE:
Aprovar a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme proposta Nº 15845.340000/3100-03, para as seguintes unidades de saúde do Município de Cerejeiras/RO, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	ENDEREÇO
Centro de Saúde Anísia B do Vale – Cerejeiras/RO	Rua Rondônia – setor D
PSF A Maria J N de Carvalho – Cerejeiras/RO	Rua Fernando de Noronha – setor A

PSF G – Centro de Saúde/Unidade Básica – Cerejeiras/RO Rua Rop de Janeiro – setor D
US da Família Fund. Nac. de Saúde – setor B – Cerejeiras/RO Av. das Nações - Centro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira Afonso Emerick Dutra
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA N.º 187GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:
Aprovar o Projeto de expansão de 13 (Treze) Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Nova Brasilândia/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira Afonso Emerick Dutra
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA N.º 188GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:
Aprovar o Plano Municipal de Controle da Dengue do Município de Pimenteiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira Afonso Emerick Dutra
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA N.º 189GAB/CIB/RO Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:
Aprovar o Remanejamento de servidor do Ministério da Saúde, abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE DESTINO
José Francisco da Silva	Ji-Paraná/RO	Secretaria Municipal de São Miguel do Guaporé/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira Afonso Emerick Dutra
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

**EDITAL 002/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO DE 28 DE DEZEMBRO
2010.**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1702/GAB/SESAU/2010, de 09 DE SETEMBRO DE 2010, e em cumprimento aos itens 14, 15 DO EDITAL Nº 001/COREME/HBAP/SESAU DE 28 DE SETEMBRO DE 2010, **convoca** os candidatos aprovados no 6º Processo Seletivo par provimentos de vagas de Médicos Residentes - 1º ano (R1) para as áreas de acesso direto, par o ano de 2011do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme relação dos candidatos aprovados, constantes do anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem a matrícula em 10/01/2011 à 14/01/2011 nos horários de 08:00 à 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Porto Velho(RO) 28 de dezembro de 2010.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/ESAU

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
EFETUAREM MATRICULA PROCESSO
SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2010 –
CLÍNICA MÉDICA**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Luanda Corina Leite dos Santos	72,1
02	Thamy Contursi Cambraia	69,2

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
EFETUAREM MATRICULA PROCESSO
SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2010 –
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Gabriela de Jesus Vargas	67,6
02	Gisele Cristina Rossi	62,1
03	Ana Claudia M. Nóbrega	59,1
04	Larissa Lima Matos	56,8

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
EFETUARE MATRICULA PROCESSO SELETIVO
DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2010 – PEDIATRIA**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Carla Regina R. Brandão	76,6
02	Adenilson Oliveira Gomes	63,8
03	Márcia Viana Carlos Cardoso	60,3
04	Marcela Flavia Terra Cruz	58,6

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
EFETUAREM MATRICULA PROCESSO
SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2010 –
INFECTOLOGIA**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Naisa Budny de Almeida	63,1

Dr. Amado Ahamad Rahhal

Presidente da Comissão do Processo Seletivo da
Residência Médica/SESAU

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o parágrafo 1º da **Portaria nº 2208/2010/GAB/SESAU**, de 29 de novembro de 2010, **onde se lê**:
Credenciar o Centro de Medicina Nuclear de Rondônia Ltda, para prestar os serviços em Anestesia, **leia-se**: Credenciar o Centro de Medicina Nuclear de Rondônia Ltda para prestar os serviços em Medicina Nuclear.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00413-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 43.481,92 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, referente aos serviços de limpeza, higienização, desinfecção, lavanderia, manutenção predial e coleta interna de lixo hospitalar no Hospital Regional de Extrema - HRE, (de 01 a 20 de dezembro de 2010, Nota Fiscal nº 00476, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO nº 1712-01692.00.2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de aquisição de combustível, para atender os veículos da frota da SESAU, conforme Memorando nº 0359/GAT/SESAU e demais documentos que instruem Processo Administrativo nº 1712.01692.00.2010, por meio do presente expediente, **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer nº 2022 /PGE/PA/2010 (fls. 28/36) dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 22/12/2010.
PROCESSO: 1712-01447-0001/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO SIA/SUS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **CLÍNICA ELA** O débito no valor total de R\$ 13.971,46 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), referente **SERVIÇOS DE SIA/SUS** ao Sistema Único de Saúde – SUS, referente a **Novembro** de 2010.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo nº **01.1734.00189-00/2007**, bem como os documentos anexos aos autos, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA., (TOYOTA)**, inscrita no CNPJ nº 04.996.600/0001-02 com endereço comercial na Rua Da Beira s/n, Bairro Jardim Eldorado nesta cidade de Porto Velho-RO, conforme relação das Notas Fiscais anexa às fls. 1034/1035 dos autos, no valor de **R\$ 59.476,44 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO, autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho e posterior liquidação e pagamento, tudo de conformidade com a legislação pertinente.

Porto Velho (RO), 23 de dezembro de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 611/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei

Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1368 GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 22 de Dezembro de 2010.

GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 22 de Dezembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com objetivo: Organizar as ações de bloqueio da dengue nos Municípios de Pimenta Bueno e Alta Floresta, **no período de 27 a 31 de dezembro de 2010.**
Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIARIAS
MARIMILSON N. LEITE DO NASCIMENTO	TÉC.CONTROLE VETOR
0695032	4,5
SELMA LIMA DA SILVA	APOIO ADM.
300002120	4,5
SAUL RODRIGUES MUNHOZ	GUARDA DE ENDEMIAS
1085859	4,5
EVILASIO COSTA SOUZA	MOTORISTA
300001797	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 610 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de Dezembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1343 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 20 de Dezembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial para bloqueio da transmissão viral da dengue, com operação de UBV pesado nos Municípios de Mirante da Serra e Nova União, **no período de 13 a 18 de dezembro de 2010.**
Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
OZIEL BASILIO DA SILVA	ASP	2227	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital

e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Artº 6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ALTA FLORESTA/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 084 / DEZEMBRO/2010

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Geni Possa Damo	300028389	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
2.	Joni Luiz Diedrich	300016585	Farmacêutico	Agencia Transfusional
3.	Neuza B. Nogueira	300009230	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
4.	Neuza Silva Alecrim	300016734	Aux. Serv. Gerais	Agência Transfusional
5.	Resilene X. da Silva	300019458	Aux. Serv. Saúde	Agência Transfusional
6.	Rozinha Teodoro	300044495	Aux. Serv. Saúde	Agência Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ALVORADA DO OESTE/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 085 / DEZEMBRO/2010

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Auro Amaral da Silva	300044503	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
2.	Elissaulo Faustino	300018555	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
3.	Joselina Alves S. Cunha	300018000	Farmacêutico	Agencia Transfusional
4.	Mitsuru Suzuki	300018541	Aux. Serv. Saúde	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CABIXI/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 086 / DEZEMBRO/2010

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Antonio Argeu Lopes	300062975	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
2.	Eliane de F. O. Beatto	300053409	Aux. Enfermagem	Agencia Transfusional
3.	Maycon dos Anjos Amadeu	300064256	Biomédico	Agencia Transfusional
4.	Sergio Beatto	300016920	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CEREJEIRAS/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 087 / DEZEMBRO/2010

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Erezita D. Figueiredo	300016916	Aux. Ser. de Saúde	Agencia Transfusional
02	Eunice V. de Brito	300016865	Aux. Ser. de Saúde	Agencia Transfusional
03	Geonice P. de Almeida	300046555	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
04	Laurentino P. dos Passos	300009030	Motorista	Agencia Transfusional
05	Marly Knoop de Souza	300044500	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
06	Nely dos Santos	300015364	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
07	Neuza Lourdes Naressi	300034922	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
08	Vera Cecy M. M. Lago	300043012	Farmac/Bioquímica	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COLORADO D'OESTE/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 088 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ariete Toledo	300044404	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
02	Carlos Gomes Louzada	300044676	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
03	Ivanilda Nicola	300043848	Aux. de Ativ. Adm.	Agencia Transfusional
04	Lea Umezawa Pagano	300010664	Farmacêutica	Agencia Transfusional
05	Maria de Lurdes. C. de Jesus	300043822	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
06	Nedina Alexandre	300044629	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
07	Ronaldo César Vieira	300044654	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COSTA MARQUES/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 089 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Cleide Amélia Longhi	300016915	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
02	Rita Maria Furtado Gardeno	300009566	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ESPIGÃO D'OESTE/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 090 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ariete Maria da S. Beserra	300008013	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Dirce Salvi Bianchetto	300008532	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
03	José Roberto C. de Farias	300004522	Farmacêutico	Agencia Transfusional
04	Maria Galdino de Souza	300011758	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
05	Noemia Caetano Miranda	300008529	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
06	Terezinha Aparecida da S. Cerino	300017068	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
07	Zilda Juliane Bordinhão	300076269	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE JARÚ/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 091 / DEZEMBRO/2010

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ademir dos Santos Gomes	300018225	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
02	Geni Rissato Ferreira	300044235	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
03	Irenice Patricio G. de Souza	300062909	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
04	José Carlos F. da Silva	300016683	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
05	Josefina da C. M. Silva	300011423	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
06	Marlene da Costa	300001686	Téc. em Serv. Saúde	Agencia Transfusional
07	Mitsue Otsuka	300001213	Farmacêutico	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MACHADINHO DO OESTE/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 092 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Conceição Fátima Viana	300028236	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Dina Ceane Tolentino Pantoja	300044681	Farmacêutico	Agencia Transfusional
03	Julita Alves Cabrera	300044681	Farmacêutico	Agencia Transfusional
04	Rovilson Fernandes Martins	300028500	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MIRANTE DA SERRA/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 093 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ednamar Barbosa S. Tavares	300053716	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Simone Cristina P. Guedes	300064265	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGENCIA TRANSFUSIONAL DE MONTE NEGRO/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 094 / DEZEMBRO/2010

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Luiz Antonio Vieira Garçia	300036222	Biomédico	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE NOVA BRASILÂNDIA/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 095 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Fanir Antunes dos Santos	300016757	Aux. de Serv. Gerais	Agencia Transfusional
02	Maria Pereira de L. Ribeiro	300062811	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
03	Miralda de Oliveira Nogueira	300016766	Aux. Serv. Saúde	Agencia Transfusional
04	Suzana Ribeiro E. Salvajoli	300064266	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE NOVA MAMORÉ/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 096 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Francisca de S. Rodrigues	070003-4	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Valdecir Rodrigues	300016697	Aux. Serv. Saúde	Agencia Transfusional
03	Zenaide da Silva Monteiro	300063727	Biomédico	Agencia Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE OURO PRETO/FHEMERON PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 097 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Eliana de Souza Ribeiro	300038897	Aux. Em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Elizeu Francisco Farias	300054068	Téc. Em Enfermagem	Agencia Transfusional
03	Helena P. de Azevedo	300003710	Ag. de Serviços Gerais	Agencia Transfusional
04	Hilma Célia V. Reis	300007717	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
05	Ivone Vicentini	300005911	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional
06	Maria Alice Nicácio	300034801	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
07	Maria Zeneide de O. Salvi	300038954	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
08	Marina Mº da Silva	300034781	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
09	Pedro Alves. Bitencourt	300034811	Téc em Enfermagem	Agencia Transfusional
10	Sergio Vicentin	300004306	Farmacêutico	Agencia Transfusional
11	Zilva Ferreira B. Damasceno	300010926	Ag. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional


**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE PIMENTA BUENO/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 098 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Arcendina Fontes Teixeira	300006751	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
02	Dulce Jonas Pereira	300016965	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
03	Eva Olímpia da Silva	300054023	Téc. em Enfermagem	Agencia Transfusional
04	Maria Helma T. C. Rolim	300018630	Farmacêutico	Agencia Transfusional
05	Maria José Vidal	300018238	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
06	Marlene da Silva Pinheiro	300006754	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
07	Pedro Alves de Souza	300034773	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE PRESIDENTE MÉDICI/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 099 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Eliceir Oliveira Silva	300046408	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
02	Márcia de Nazaré R. Modro	300049882	Farmacêutico	Agencia Transfusional
03	Maria Clelia S. Rodrigues	300040935	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 100 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Loroina Rodrigues de Souza	300011394	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
02	Tatiana Montenegro de Lima	300058222	Farmacêutico-Bioquím.	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 101 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Lucila Dantas de Melo Silva	300016788	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
02	Luiz José Miarelli	300094476	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional
03	Luzenildes Gonzaga do N. Santos	300018242	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional
04	Neldia Gomes da Silva	300016733	Aux. de Ser. Gerais	Agencia Transfusional
05	Rosimeyri Aparecida Santos	300016735	Aux. de Serv. Saúde	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL DE SERINGUEIRAS/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 102 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Edelma Elias Rodrigues	300070619	Chefe de Equipe	Agencia Transfusional
02	Maria do Carmo Stevanelli	300005953	Oficial de Manutenção	Agencia Transfusional
03	Miria Alves Saraiva Ribeiro	300011393	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE ARIQUEMES/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 103 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Adonias dos Santos Braz	300044274	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
02	Ana da Silva Vargas	300044275	Aux. de Ser. Gerais	Copa
03	Ana Ilza Pereira da Silva	300044449	Aux. de Ser. Gerais	Serviço Social
04	Ana Maria Carvalho Tabosa	300053305	Médica	Ambulatório Médico
05	Ana Maria da S. Nascimento	300017359	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
06	Antônio A. de Jesus Oliveira	300044209	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
07	Arlido Fernandes Framil	300011228	Enfermeiro	Enfermagem
08	Bernadete Perón	300036831	Téc. em Laboratório	Agencia Transfusional
09	Cacilda Figueiredo Jardim	300055777	Farmacêutica Bioquímica	Agência Transfusional
10	Célia Regina H. Fantacholi	300011980	Téc. Serv. de Saúde	Recepção
11	Cléia de Souza Nunes	300057514	Enfermeira	Chefe da UCT
12	Da Luz Domingues Bueno	300034877	Téc. em Enfermagem	Triagem
13	Elaine Mara Gulhermino	300011978	Ag. Ativ. Admin.	Recursos Humanos
14	Eliana Aparecida da Silva	300017361	Aux. Serv. Gerais	Recepção
15	Eurides Maria de Oliveira	300011979	Aux. de Ser. Gerais	Recepção
16	Francisco Roberto dos Santos	300011620/621	Médico	Ambulatório Médico
17	Gilmar Nunes	300036480	Farmacêutico/bioquímico	Imunohematologia
18	Heledora A. Leite Rezende	300043790	Aux. Serv. Saúde	Imunohematologia
19	Ilda Aparecida de Lima	300044205	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
20	Ilda dos Santos Andrade	300005912	Aux. em Enfermagem	Coleta
21	Ilda Nery dos Santos	300044468	Aux. Ativ. Admin.	Recepção
22	Ires Lopes dos Santos	300017373	Aux. Serv. Saúde	Esterilização
23	Irineu Brunini Filho	300094936	Biomédico	Agência Transfusional
24	Joaquim Carvalho de Andrade	300012004	Téc. Serv. de Saúde	Segurança
25	Joice Terezinha Furtado	30007352	Aux. Em ativ. Administ	Recepção
26	Jonair Gonçalves Araújo	300043781	Aux. Em Enfermagem	Agencia Transfusional
27	Jose Guerim Sobrinho	300008962	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
28	Jose Mendes dos Reis	300017050	Téc. em Sev. Saúde	Serviço Social
29	Julia V dos S. L. de Souza	300004460	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
30	Lorena Shlosser	300044280	Aux. em Enfermagem	Coleta
31	Luzia Ferreira da Silva Figueira	300044494	Aux. em Enfermagem	Agencia Transfusional
32	Márcia Aguitoni	300017176	Aux. de Ser. Saúde	Agencia Transfusional

33	Maria Aparecida de Brito	300004459	Aux. em Enfermagem	Esterilização
34	Maria Aparecida Fátima Pulido	300044289	Aux. em Enfermagem	Coleta
35	Maria Dalva Pereira Coutinho	300007354	Ag. .Ativ. Administ.	Almoxarifado
36	Maria de Lourdes D. S. Antunes	300053418	Assistente Social	Serviço Social
37	Maria do Carmo Ferreira da Silva	300017624	Aux. de Serv. de Saúde	Coleta
38	Maria Francisca da Costa	300009346	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
39	Maria José Dias Sobrinho	300044459	Aux. em Enfermagem	Esterilização
40	Maria Rosa P. H. Pedroti	300018279	Enfermeira	Enfermagem
41	Marilyna Castro de Oliveira	300006640	Aux. em Enfermagem	Coleta
42	Mônica Barcelos de Oliveira	300023096/097	Médica	Ambulatório Médico
43	Neide A. A. Rodrigues	300021757	Farmac./Bioquímica	Imunohematologia
44	Osias Gomes da Silva	300008588	Ag. Ativ. Administrativo	Imunohematologia
45	Paulo Ferreira Rezende	300004708	Aux. Ativ. Administrativo	Imunohematologia
46	Romilda Maia da Costa	300009197	Aux. de Ser. Gerais	Limpeza
47	Rosa Ribeiro dos Santos	300044625	Oficial de Manutenção	Serviço social
48	Rosalina Felismino	300044249	Aux. de Serv. Gerais	Copa
49	Serafim P. Maciel	300044207	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
50	Silvane Teixeira de S. Oliveira	300011766	Aux. de Serv. Saúde	Coleta
51	Terezinha A. R. Moraes Brito	300017365	Aux. de Serv. Saúde	Imunohematologia
52	Terezinha Rosa da Silva	300044677	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE CACOAL/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 104 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Adalgisa Amélia Ramos de Oliveira	300016612/613	Médica	Ambulatório Médico
02	Adélia C. G. C. B. Kaiser	300004549	Enfermeira	Enfermeira
03	Ailton A. de Araújo	300029629	Motorista	Transporte
04	Algeu Afonso Ribeiro	300016705	Aux. Serv. Saúde	Enfermagem
05	Amália Campos M. e Silva	300004666	Bioquímica	Agencia Transfusional
06	Ana Maria Machioli	300011250	Ag. Ativ. Admin	Arquivo
07	Arthur Freire de Barros	300016647/648	Médico	Gerência Téc. e Científ.
08	Augusto P. da Silva	300004842	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
09	Carmem Salete Olenki	300016771	Tec em Serv de Saúde	Serviço Social
10	Celina Doring	300016837		Limpeza
11	Cicera Maria Martins Feitosa	300009310	Aux. em Ativ. Admin.	Enfermagem
12	Danilo Marcio de Oliveira Cardoso	300094120	Farmacêutico Bioquímico	Agencia Transfusional
13	Darlene R. de Oliveira	300016805	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
14	Deodete Crispim	300016802	Aux. de Serv. Gerais	Manutenção
15	Edilson A. da Silva	300040913	Farmac./Bioquímico	Agência Transfusional
16	Edna Tomaz da S. Santos	300035997	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
17	Eliana Leandro da Silva	300070298	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
18	Eliana Mª P. de Medeiros	300005881	Enfermeira	Enfermagem
19	Eliane Basso	300098139	Assistente Social	Serviço Social
20	Elizabeth Siqueira	300007018	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
21	Espeita Fernandes Vieira	300062812	Téc. Enfermagem	Armazen./Frac./Sorologia/Imuno.
22	Eurides Cardoso da Silva	300017174	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
23	Eva de Souza Leite	300017419	Aux. de Serv. Saúde	Imunohematologia
24	Fernando C. Nogueira	300044144	Motorista	Transporte
25	Francisco Jean de Souza	300053497	Téc. em Enfermagem	Imunohematologia
26	Hiolene da Silva Braúna	300053712	Téc. Em Laboratório	Agência Transfusional
27	Iracema da S. Santos	300011292	Aux. de Ser. Gerais	Copa
28	Ivete Farias Mariano	300011258	Aux. Ativ. Admin.	Recepção
29	Jacira Delfina Antonio	300018044	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
30	José Andrade dos Santos	300004867	Aux. de Ser. Gerais	Segurança
31	Josefa F. da S. Souza	300010457	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
32	Josenir Lopes da Silva	300011017	Ag. Ativ. Admin.	Enfermagem
33	Josivalda Souza Mello	300011594	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
34	Jucelina B. de Oliveira	300039791	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
35	Kelly Karla G. Bauer		Chefe de Núcleo	Chefe da UCT
36	Késia Danusa Castanho	300064327	Ag. Ativ. Administrativa	Recepção
37	Manoel Felix da Silva Filho	300010951	Aux. de Serviços Gerais	Vigilância
38	Marcilia Chagas Lima	300009311	Aux. de Serv. Gerais	Copa
39	Maria Aparecida Soares	300011018	Aux. em Enfermagem	Recursos Humanos
40	Maria do Socorro de A. Lima	300009313	Aux. de Ser. Gerais	Copa
41	Maria dos Anjos G. da Silva	300009241	Aux. de Serv. Gerais	Copa
42	Maria Gorete Pereira	300016801	Aux. de Ser. Gerais	Recepção
43	Maria Iracema de Souza	300006763	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
44	Maria Marta Marchioli	300011257	Ag. Ativ. Admin.	Recepção
45	Maria Neuma Sampaio	300004660	Enfermeira	Enfermagem
46	Maria Ramos Pordeus	300007317	Assistente Social	Serviço Social
47	Maria Valdeir M. da Silva	300008312	Ag. Ativ. Administrativo	Enfermagem
48	Marilza Pereira	300018162	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
49	Marta Zanotto	300053517	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
50	Maysa Almeida Vieira	300034751	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
51	Mônica Alexandra de Conto Castilho	300073458	Tec. Laboratório	Armaz./Frac./Soro/Imuno
52	Neuci Alves dos Santos Prata	300062813	Téc. Enfermagem	Enfermagem
53	Noemy Alegre	300008002	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional
54	Paulo Alves Ribeiro	300010639	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
55	Raquel Oliveira Costa	300011213	Ag. Ativ. Admin.	Agencia Transfusional
56	Regina da Paz dos Santos	300004192	Aux. de Serv. Gerais	Enfermagem
57	Rosenberg Vieira Villa	300004323	Ag. Em Ativ. Administrativo	Recursos Humanos.
58	Sueli Aparecida B. da Silva	300038928	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
59	Terezinha Marques Ferreira	300009170	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
60	Tochiqui Nakandakere	300011013	Biomédico	Agência Transfusional
61	Vera Lúcia S. Oliveira	300005819	Aux. Ativ. Admin.	Recepção de doadores

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE GUAJARÁ MIRIM/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 105 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Ana Mercado Quintão	300011942	Aux. Serv. Saúde	Cozinha
02	Arcelia Serra da Silva	069.969-8	Aux. Enfermagem	Coleta
03	Aurina Mª P. de Souza	300017217	Aux. Serv. Saúde	Recepção
04	Barbarita dos S. Ribeiro	069.969-3	Aux. Op. Serv. Diver.	Limpeza
05	Bibiana Apontes Putare	300005996	Aux. de Serv. Gerais	Copa
06	Carmem Solange R. Ribeiro	300044506	Aux. Ativ. Admin.	Agência Transfusional
07	Celestino F. de Assunção	300004137	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
08	Cilene Rodrigues Sampaio	300017173	Aux. Serv. Saúde	Hematocrito
09	Cláudio A de Nadi	300009255	Farmac. Bioquim.	Agência Transfusional
10	Cleunice Ferraz de Lima	300022934	Enfermeira	Enfermagem
11	Eliane de Araújo Roberto	300044390	Assistente Social	Chefe da UCT
12	Eliude H. da Silva	300044586	Aux. Ativ. Admin.	Coleta
13	Ernesto Pereira	300007610	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
14	Eva Salvatierra Moreno	300028220	Aux. Enfermagem	Coleta
15	Francisca das Chagas Alves	300044582	Oficial de Manutenção	Agência Transfusional
16	Francisca de Jesus Araújo	300017348	Aux. Serv. Saúde	Coleta
17	Francisco Carlos F. Pimenta	300017107	Of. Manutenção	Segurança
18	Francisco R. de Lima	300007569	Ag. Ativ. Administ	Almoxarifado
19	Georgina da Silva Lucas	300005757	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
20	Idalina D. de Souza	300005984	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
21	Ildomar R. Fonseca	300044525	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional
22	Jeorgeth da C. Freitas	300017514	Aux. de Serv. Saúde	Hematocrito
23	Jorge Toledo do Guzman	300009320	Aux. de Ser. Gerais	Agência Transfusional
24	Jose da Silva Oliveira	300004101	Motorista	Transporte
25	Josevalter S. do Nascimento	300010932	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
26	Leôncio Lara Chibaco	300005698	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
27	Lina Marinho da Silva	300005976	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
28	Lúcia Maria G. dos Anjos	300036279	Enfermeira	Enfermagem
29	Márcia R. U. M. Guzman	300017198/199	Médica	Ambulatório Médico
30	Maria do Perpetuo S. B. Saife	300044605	Enfermeira	Enfermagem
31	Maria Gomes Pantoja	300017108	Aux. de Serv. Saúde	Coleta
32	Maria Kadia S. dos Santos	300053493	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
33	Marilu Divina dos Santos	300018097	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
34	Nadir B. de Souza	300017073	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
35	Neide Parada Novoa	300017106	Aux. de Serv. Saúde	Sorologia
36	Raimunda R. Lima	070.369-0	Aux. Op. Serv. Diversos	Sorologia
37	Rita Brito de Lima	300004147	Aux. de Serv. Gerais	Copa
38	Tânia Araújo Machado	300044330	Téc. em Enfermagem	Coleta
39	Zélia Maria da S. Reis	300016703	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Aládia Rosa de Jesus	300002214	Aux. em Enfermagem	Coleta
02	Aparecida de Souza Oliveira	300005591	Aux. Em Enfermagem	Esterilização
03	Aristóteles Nunes Amaro	300005659	Oficial de Manutenção	Manutenção
04	Claudinei Cesar Lang	300073261	Téc. Em Enfermagem	Imunohematologia
05	Claudinei do Rosário	300004335	Téc. Laboratório	Imunohematologia
06	Claudinei F. da Silva	300017568	Aux. em Enfermagem	Coleta
07	Edma Santiago Lima	300016778	Aux. Serv. Saúde	Serviço Social
08	Elaine Aparecida Ribeiro	300100485	Enfermeira	Enfermagem
09	Elnete Marrane Dalme	300018622	Aux. de Serv. de saúde	Recursos Humanos
10	Elza Maria M. Miranda	300015453	Aux. Ativ. Admin.	Recursos Humanos
11	Elza Taborda C. Brandão	300019632	Farmacêutico	Chefe da UCT
12	Emanuel de Castro Eleótherio	300011463	Farmacêutico	Imunohematologia
13	Floraci Mendes Silva	300010896	Aux. Ativ. Administrativa	Serviço Social
14	Francisca Fátima de Lima	300020618	Assistente Social	Serviço Social
15	Geraldo Coutin Batista	300002273	Aux. de Serv. Gerais	Vigilância
16	Guilmeire D. Veiga	300009151	Farmac. / Bioquímico	Imunohematologia
17	Idenice G. Thomas	300038839	Enfermeira	Enfermagem
18	Isabel F. de S. Lima	300017196	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional
19	Jeziel G. da Silva	069.726-9	Agente Administrativo	Agência Transfusional
20	José Antonio de Paula	300007328	Aux. de Serv. Gerais	Vigilância
21	José Cassimiro Sobrinho	300005773	Aux. de Serv. Gerais	Vigilância
22	José Zeferino dos Reis	300010705	Aux. Serv. Gerais	Limpeza
23	Landualda Cabral Gomes	300002144	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
24	Leila Manoela C. Nascimento	300073272	Téc. em Enfermagem	Imunohematologia
25	Lilian Cristina da Silva Keiri	300053569	Téc. em Enfermagem	Coleta
26	Luiz Carls de S. Pereira	300028477/478	Médico	Ambulatório Médico
27	Madalena Bernardo da Silva	300017435	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
28	Maiza Cardoso Pinho	300005406	Aux. Administrativo	Recepção
29	Manuelina Alves P. Garcia	070.362-8	Aux. Op. Serv. Diver.	Coleta
30	Maria A. S. L. Chaves	070.315-9	Aux. Op. Serv. Diver.	Coleta
31	Maria Bernadete V. Aguiar	300018517	Téc. em Serv. Saúde	Agência Transfusional
32	Maria Celma de Carvalho	300011239	Aux. em Enfermagem	Coleta
33	Maria Cristina Lyra de Camargo	300019631	Farmacêutica	Agência Transfusional
34	Maria de Fátima R. Barreto	300039270	Aux. em Enfermagem	Triagem
35	Maria de Nazaré G. de Lima	300008094	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
36	Maria E. do Amaral Silva	300054035	Aux. em Enfermagem	Esterilização
37	Maria Izabel V. Lisboa	300016590	Enfermeira	Enfermagem
38	Maria Josefa Rosa	300017070	Aux. de Serv. Gerais	Serviço Social
39	Maria Lucia O. Nascimento	300017142	Aux. de Serv. Saúde	Fracionamento
40	Marialdo Kundsín	300004647	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia

41	Marilda Gomes da Silva	300003064	Aux. de Serv. Saúde	Fracionamento
42	Marleide Alves Trindade	300017197	Aux. Serv. Saúde	Imunohematologia
43	Marta de Farias M de Freitas	300053507	Téc. em Enfermagem	Triagem
44	Marta Izabel Hashimoto	300010946	Assistente Social	Serviço Social
45	Maurisa dos Santos Silva	300017209	Aux. de Serv. Saúde	Recepção
46	Melissa Morales Martins	300041552	Téc. em Enfermagem	Coleta
47	Mirian Chagas Ribeiro	300008924	Aux. de Serv. Saúde	Coleta
48	Mirtiz A. G. dos Santos	300011243	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
49	Nilson Jacob de Souza	300008285	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
50	Nilza Helmer Moelves	070.391-2	Auxiliar em Laboratório	Triagem
51	Rita de Cássia da Silva	300011044	Assistente Social	Serviço Social
52	Romilton Aguiar de Almeida	300008998	Motorista	Transporte
53	Simoni Manequelli Almeida		CDS	Recursos Humanos
54	Valdir Alves da Silva	300008710	Motorista	Vigilância
55	Vanda Maria de O. Souza	300017440	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
56	Zenilda do N. Gambati	300053722	Téc. em Enfermagem	Agência Transfusional

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE JI-PARANÁ/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 106 / DEZEMBRO/2010.**
**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE ROLIM DE MOURA/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 107 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Adalton Silva Ferreira	300009553	Aux. Enfermagem	Triagem
02	André Luiz Ferreira	300005903	Aux. de Serv. Gerais	Almoxarifado
03	Cecília Satie Y. Komatsu	300019485	Téc. em Serv. Saúde	Recepção
04	Cleusa Pereira de Aguiar	300009572	Aux. Ativ. Administrat	Captação de doadores
05	Deise Félix de Oliveira	300039715	Enfermeira	Enfermagem
06	Dolosenar M. de Melo storch	300016581	Enfermeira	Direção Geral
07	Deuzira M. Eising	300016722	Aux. de Serv. Gerais	Triagem
08	Elisane Quintino da Silva	300066008	Secretária - CDS	Recepção
09	Elza Aparecida dos Santos	300005787	Ag. Ativ. Admin.	Recepção
10	Ernesto Araujo Costa	300034896/897	Médico	Ambulatório Médico
11	Eugênio Rosa Dantas	300064387	Téc. Laboratório	Ag. Transfusional
12	Francisco Cavalcante Oliveira	300009559	Aux. Serv. Gerais	Vigilância
13	Geraldo Abrantes Diniz	300008145	Aux. Serv. Gerais	Vigilância
14	Ivanir Westphal de Paula	300010887	Aux. Ativ. Administrat	Almoxarifado
15	Joana Maria dos Santos	300028225	Aux. em Enfermagem	Triagem
16	Jorge Luiz dos Santos	300044514	Téc. em Laboratório	Ag. Transfusional
17	José de Jesus Matos Bandeira	300028241	Aux. em Enfermagem	Triagem
18	Jose Palmeira de Albuquerque	300009544	Aux. Serv. Gerais	Vigilância
19	Josefina Tozatti	300009294	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
20	Jucelia Dias Franskoviaki	300069386	Enfermeira	Enfermagem
21	Luiza de Albuquerque de Jesus	070.013-0	Aux. Op. Serv. Div.	Esterilização
22	Manoel Fernandes Vieira	300019053	Téc. em Serv. Saúde	Recursos Humanos
23	Manoel Messias L. Soares	300018136	Aux. de Serv. Saúde	Ag. Transfusional
24	Márcia Helena Torati	300018129	Aux. de Serv. Saúde	Armazenamento
25	Maria da Conceição T. Cardoso	300062985	Farmacêutica/Bioquim.	Laboratório
26	Maria do Carmo F. da Fonseca	300008317	Aux. de Serv. Saúde	Armazenamento
27	Maria Ilza Brito Marques	300019014	Aux. de Serv. Gerais	Copa
28	Maria Irene Paes	300043950	Aux. em Enfermagem	Triagem
29	Maria Madalena Cidrão	300016708	Aux. em Enfermagem	Esterilização
30	Marilza Machado de Amorim	300034746	Aux. em Enfermagem	Triagem
31	Neoli Maria Valacheski Kist	300056001	Téc. em Enfermagem	Imunohematologia
32	Nilson Gonçalves de Oliveira	300011430	Aux. de Serviço Gerais	Ag. Transfusional
33	Onisia Martins da Silva	300009549	Aux. de Serviços Saúde	Triagem
34	Raulino Vieira Coelho	300009565	Aux. de Serviços de Saúde	Transporte
35	Remessildo Celestino	300004202	Aux. de Serviços de Saúde	Vigilância
36	Suely de Fátima Moisquer	300009280	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
37	Tereza Ferreira Macedo	300009545	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
38	Tereza Zenaide da C. Brito	300009272	Aux. de Serv. de Saúde	Ag. Transfusional
39	Valdício Gonçalves Simões	300008645	Motorista	Transporte
40	Vanda Ferreira de Souza	300016711	Aux. em Enfermagem	Triagem
41	Vera Lucia da Silva Simões	300019005	Aux. de Serv. Gerais	Copa

**RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE VILHENA/FHEMERON
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 108 / DEZEMBRO/2010.**

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
01	Abadia Alves da Silva	300004276	Aux. em Enfermagem	Coleta
02	Adélia Augusta Teixeira	300044473	Aux. de Serv. Gerais	Recepção
03	Albertina S. Cabral	300044430	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
04	Ana Maria G. V. Barbosa	300011900	Enfermeira	Enfermagem
05	Anésio Monteiro da Silveira	300016917	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
06	Aneti Barros Santos	300044556	Aux. Ativ. Admin.	Fracionamento
07	Angelita Tomé Pereira	300017443	Aux. de Serv. Gerais	Chefe da UCT
08	Antônio Rocha da Silva	300044363	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
09	Deonirio Aciani	300044058	Aux. de Serv. Gerais	Segurança
10	Dilina Aquino Santos	300017455	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza
11	Divina Eterna da Costa	300017504	Aux. de Ser. Saúde	Agência Transfusional
12	Edinéia M. P. de Freitas	300038934	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
13	Edna Maria A. da Silva	300011604	Aux. Enfermagem	Coleta
14	Edvaldo R. de Freitas	300017469/470		Médico Ambulatório Médico



15	Elzenete Vitória Ribeiro	300016874	Aux. Serv. Gerais	Imunohematologia	54.	Greiciany Chanato Furtuoso	300096272	Téc. Em Laboratório	Distribuição
16	Francisca Jocilene Alves	300044558	Aux. de Serv. Saúde	Triagem	55.	Gustavo R. de S. Filho	300001577	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
17	Helena Gomes Medina	300044347	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza	56.	Helaine Esteves de F. Siqueira	300043893	Ag. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pessoas
18	Idelma Rodrigues Pereira	300016907	Aux. de Serv. Gerais	Captação	57.	Helder Silva Florêncio	300036202	Biomédico	Coordenação/Laboratorial
19	Inelcece Maito Wurdell	300003477	Téc. em Contabilidade	Agência Transfusional	58.	Humberto Vilar Arouca	300093180	Téc. De Informática	CPD
20	Iraci Gomes Alves	300003472	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza	59.	Ieda Magalhães B. da Silva	300001506	Téc. em Serv. Saúde	Controle de Qualidade
21	Ivete Conceição Alves	300043787	Aux. Ativ. Administ.	Esterilização	60.	Ivanete Pereira de Bastos	070.399-7	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
	Jane Beatriz Smaniotto	300086851	Aux. Serv. Gerais	Segurança	61.	Ivani D. de Andrade	070.145-4	Médica	Diagnóstico/Terapêutico
22	José Adão R. Vidal	300044294	Aux. Ativ. Administ.	Segurança	62.	Ivano Jose de Oliveira	300048982	Gerente - 2	Transporte
	José Lavoisier Leal Peixoto	300017265	Aux. de Serv. Gerais	Almoxarifado	63.	Izabel Cristina de Moura Coelho	300097280	Téc. Em Laboratório	Ag. Transfusional
23	Josefa T. do Nascimento	300044560	Ag. Ativ. Admin.	Estatística	64.	Jacó Marques da Costa	300044180	Aux. Serv. Gerais	Recepção
24	Karla Pimenta Frigeri	300040929	Farmacêutica	Agência Transfusional	65.	Jacqueline Viana Coutinho	300100676	Biomédica	Imunohematologia
25	Leila Geni Fiúza	300017445	Aux. de Serv. Saúde	Almoxarifado	66.	Jacson Barbosa de Oliveira	300096912	Téc. Em Enfermagem	Enfermagem
26	Lucimar A. dos Santos	300034728	Téc. Em Enfermagem	Fracionamento	67.	Jair da Silva França	300075691	Chefe de Núcleo	CPD
27	Luzia Antunes M. da Costa	300005758	Aux. de Serv. Gerais	Copa	68.	Jakeline Gonçalves Reis	300068943	Téc. Em Enfermagem	Enfermagem
28	Luzia Macedo de Araújo	300044344	Aux. de Serv. Gerais	Limpeza	69.	Janete P. de Assunção	300043512	Of. de Manutenção	Nutrição
29	Madalena Janck	300044427	Aux. de Serv. Saúde	Agência Transfusional	70.	Janete Sena Santos	300097574	Téc. Em Enfermagem	Enfermagem
	Mair dos S. Pinto	300044616/821	Médica	Ambulatório Médico	71.	Jary França	300024427	Of. de Manutenção	Almoxarifado
31	Maria Aparecida Cordeiro	300041560	Téc. em Enfermagem	Triagem	72.	Jefferson Nicolino Volpe de Souza	3000991019	Chefe de Núcleo	Enfermagem
32	Maria Claudete dos Santos	300034827	Aux. em Enfermagem	Triagem	73.	Joana G. de Souza	300053406	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
33	Maria de Lourdes S. Rocha	300044496	Aux. em Enfermagem	Entrega de Exame	74.	Joel Silva de Oliveira	300100657	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
	Maria Geni de Oliveira Santos	300018599	Aux. de Serv. Gerais	Serviço Social	75.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	Téc. Enfermagem	Enfermagem
34	Maria Joelma de Lima	300016615	Téc. Serv. Saúde	Captação	76.	Jorge Aparecido	300007843	Transporte	Transporte
35	Maria Pereira de Carvalho	070.362-1	Aux. Op. Serv. Div.	Copa	77.	Jorge Paula da Silva	300043560	Aux. de Ser. Saúde	Sorologia
	Marilene Amarante	300016875	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional	78.	José Benildes das Neves	070.201-1	Agente de Portaria	Reprografia
36	Marlene A. da M. Batista	300046711	Farmac./Bioquímica	Sorologia	79.	José Ferreira Martins	300015079	Presidente	Presidência
37	Naor Januário de Souza	300044618	Aux. de Serv. Gerais	Segurança	80.	Jose Helio Ribeiro Cavalcante	300096275	Ag. Em Laboratório	Agência Transfusional
38	Neci de Brito Peixoto	069.874-3	Aux. Op. Serv. Diver.	Agência Transfusional	81.	Joselinda Loureiro do Nascimento	300048544	Agente de Portaria	Financeiro
39	Neide Alves Binotto	300043838	Téc. Serv. Saúde	Recursos Humanos	82.	Juarez Santiago Araújo	070.098-3	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
40	Noely Murcillo da Silva	300018598	Aux. de Serv. Saúde	Recepção	83.	Juliana da Silva Brisola	300015907	Biomédica	Sorologia
41	Orlândia Rodrigues Lopes	300044652	Aux. de Serv. Gerais	Sorologia	84.	Julimar Alves R. Moreno	300015907	Assistente Social	Serviço Social
	Rosamaria F. de Oliveira	300044516	Aux. em Enfermagem	Agência Transfusional	85.	Justo Cortez Vaca	069.543-9	Ag. Administrativo	Agência Transfusional
42	Sales Luiz Alves	300044564	Aux. de Serv. Gerais	Manutenção	86.	Karyne de Fátima Lima Gotardi	300094719	Biomédica	Imunohematologia
43	Tânia Maria C. Das Neves	300008286	Aux. de Serv. de Saúde	Captação	87.	Keilde Nunes Maroto	300098707	Enfermeira	Enfermagem
44	Teressinha de O. Tabanez	300003198	Aux. Ativ. Admin.	Esterilização	88.	Lairton A. Guimarães Nery	300014797	Ag. Ativ. Adm.	Recepção
45	Vanda D. da Cunha	300004384	Aux. em Enfermagem	Triagem	89.	Leandro Borges Martignato	300094132	Enfermeiro	Enfermagem
46	Vera Lice Simonassi	300044343	Aux. de Serv. Gerais	Agência Transfusional	90.	Leonir dos Santos Vieira	300068589	Biomédico	Imuno Especializada
47	Wagner Jorge Simonassi	300003183	Aux. Ativ. Admin.	Transporte	91.	Lilian Daisy P. Galindo	300052798	Biomédica	Hemóstase ou Coagulação
					92.	Luciane C. R. Braga	300063889	Téc. em Enfermagem	Agência Transfusional
					93.	Luciene Maria P. da Silva	300001174	Aux. de Serv. Saúde	Armazen./Fracionamento
					94.	Lucimar Cândida de Lima	300093762	Assessora Especial II	Assessoria Jurídica
					95.	Luiz Borges de Lima	300027163	Of. De Manutenção	Manutenção
					96.	Luiz Carlos F. Guimarães	300002512	Aux. de Serv. Saúde	Almoxarifado
					97.	Luiz Gonzaga Pereira	300001288	Motorista	Transporte
					98.	Lusistela Ferreira de Souza	300044383	Aux. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pessoas
					99.	Lya Demetrio Almeida	300100660	Nutricionista	Nutrição
					100.	Mabel de Almeida Colares	300053404	Téc. em Enfermagem	Enfermagem
					101.	Magda Roberta B. da Silva	300071017	Chefe de Núcleo	Armazen./Fracionamento
					102.	Manuela Maria Barbosa Castrillon	300098710	Enfermeira	Enfermagem
					103.	Marcela Miranda Sanchez	300100664	Enfermeira	Enfermagem
					104.	Márcia Cristina de Araújo	300017530	Aux. em Enfermagem	Imunohematologia
					105.	Márcia Cristina T. Torres	300067066	Chefe de Equipe	Gabinete
					106.	Marcos Audair Bartels	300073237	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
					107.	Marcos Furtado Mendonça	300056009	Biomédico	Agência Transfusional
					108.	Maria Auxiliadora O Ricardo	300053499	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
					109.	Maria Bernadete Neves	300044300	Aux. Serv. Saúde	Agência Transfusional
					110.	Maria Cecília G. Nascimento	300014941	Aux. Ativ. Admin.	Agência Transfusional
					111.	Maria Conceição Nery Oliveira	300022426	Aux. Enfermagem	Enfermagem
					112.	Maria da Fonseca Godói	300017523	Aux. Serv. Gerais	Enfermagem
					113.	Maria das Dores M. de Souza	300017274	Aux. Enfermagem	Enfermagem
					114.	Maria das Graças C. Pimenta	300001449	Aux. Of. de Manut.	Nutrição
					115.	Maria das Graças Reis Lima	300044371	Ag. Ativ. Admin.	Estatística
					116.	Maria de Fátima O.V. Castro	300012025	Aux. Enfermagem	Enfermagem
					117.	Maria de Nazaré D. Freitas	300002062	Aux. Serv. Saúde	Fracion./Armazenamento
					118.	Maria do Carmo F. Maltz	300001600	Enfermeira	Enfermagem
					119.	Maria do Céu Alves Gusmão	300011208	Técnico em Contabilidade	Estatística
					120.	Maria do P. S. S. de Oliveira	069.405-8	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
					121.	Maria do R. N. dos Santos	300019903	Aux. Serv. Gerais	Agência Transfusional
					122.	Maria do Rosario da Rocha	069.496-4	Aux. Op. Serv.Div.	Nutrição
					123.	Maria G. de Magalhães Araújo	300034939	Enfermeira	Enfermagem
					124.	Maria Georgete Ferreira da Silva	300008652	Auxiliar Ativ. Admin.	Financeiro
					125.	Maria Inéz N. Pereira	300044130	Aux. Ativ. Admin.	Financeiro
					126.	Maria Irenide de Souza	300022961	Enfermeira	Enfermagem
					127.	Maria Irenide de Souza	300021788	Enfermeira	Enfermagem
					128.	Maria Luiza P. Da Silva	300016173	Assistente Social	Serviço Social
					129.	Maria M. J. S. Albuquerque	300009503	Aux. Serv. Gerais	Fracion./Armazenamento
					130.	Maria Nazaré B. Silva	300008000	Assistente Social	Serviço Social
					131.	Maria R. S. R. da Silva	300028248	Aux. Enfermagem	Agência Transfusional
					132.	Maria Rita R. da Silva	300044299	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
					133.	Maria Rosilda do Nascimento	300022460	Aux. De Serviços Gerais	Financeiro
					134.	Maria Rosimar A. Aguiar Silva	300044067	Auxiliar Ativ. Admin.	Serviço Social
					135.	Maria Salette S. Da Silva	300001660	Aux. Enfermagem	Enfermagem
					136.	Maria Socorro do N. Oliveira	300004625	Aux. Serv. Saúde	Sorologia
					137.	Maria Vani F. Cordeiro	069.405-6	Téc. em Laboratório	Imunohematologia
					138.	Maria Zelina Neta	300058628	Téc. em Laboratório	Sorologia
					139.	Marlene Rebouças	300033864	Téc. em Previdência	Recepção
					140.	Marlisa dos S. Brandão	069.495-2	Enfermeira	Enfermagem
					141.	Marlene Alves Rodrigues	069.391-5	Téc. em Laboratório	Fracion./Armazenamento
					142.	Marlene M. De Oliveira	300001202	Aux. Serv. Saúde	Nutrição
					143.	Marlucia Brito Nascimento	300044083	Ag. Ativ. Adm.	Recepção
					144.	Maura Macedo Mariano	300044467	Aux. Em Enfermagem	Enfermagem
					145.	Miguel Alves da Rocha	300044524	Motorista	Transporte
					146.	Moacir Longhi	300017433	Aux. Serv. Saúde	Sorologia
					147.	Moyses Shockness	300006580	Aux. Enfermagem	Agência Transfusional
					148.	Nayana Santana Soares	300096278	Enfermeira	Enfermagem

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO COORDENADOR/FHEMERON
 PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 109 / DEZEMBRO/2010.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Adirleia Dias dos Santos	300100654	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
2.	Alcides M. de Souza Filho	300044608	Téc. em Laboratório	Imuno/Especializada
3.	Alcione Ferreira de Carvalho	300098256	Téc. Enfermagem	Enfermagem
4.	Aldeci dos S. Lima	300043613	Téc. Serv. Saúde	Financeiro
5.	Alidzia C. C. Justino	069.957-1	Aux. Op. Serv. Diver.	Enfermagem
6.	Amarildo P. Lins	300044042	Téc. Serv. Saúde	Financeiro
7.	Ana Lucia Araújo Leite	300004650	Ag. Ativ. Admin.	Recepção
8.	Ana Paula Ramos Barbato	300073229	Téc. Em Laboratório	Agência Transfusional
9.	Anny M. B. de C. Costa	300044168	Ag. Ativ. Admin.	Enfermagem
10.	Antonio José S. Carvalho	300077570	Técnico em Laboratório	Sorologia
11.	Antonio Sales dos Santos	300001356	Aux. Serv. Saúde	Almoxarifado
12.	Ary Rodrigues de Matos	069.442-3	Agente de Portaria	Transporte
13.	Berenice Silva Flores	300044663	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
14.	Bruno Rocha dos Santos	300093662	Biomédico	Sorologia
15.	Carola Catalina B. Hurtado	300036220	Biomédica	Gerência Técnica e Científica
16.	Cássia Regina M. Azevedo	300044121	Assistente Social	Serviço Social
17.	Cecília Alves de Oliveira	300046189	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
18.	Cicelene Correia da Silva	300036512	Biomédica	Imunohematologia
19.	Clemente Ribeiro Cantanhede	069.3923-6	Ondontólogo	Interiorização
20.	Cleonice Alves Rodrigues	070.310-3	Téc. em Laboratório	Sorologia
21.	Creuzza Sebastiana da Silva	300001656	Aux. de Serv. Gerais	Nutrição
22.	Cristianni Paulina de Holanda	300053592	Téc. em Laboratório	Agência Transfusional
23.	Danise Rosani Casol	300095833	Vice Presidente	Vice Presidência
24.	Danniele Cristina da Silva Sombra	300038893	Téc. Em Enfermagem	Enfermagem
25.	Divina Imaculada Espírito Santo	300017112	Aux. de Serv. Gerais	Nutrição
26.	Doverly Castro da Silva	300043718	Ag. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pessoas
27.	Edileuza Rodrigues C. Rocha	300001511	Ag. Ativ. admin.	Enfermagem
28.	Edivan Mª A. A. Vieira	300053445	Téc. em Laboratório	Imunohematologia
29.	Edssandra Paixão do Nascimento	300096266	Téc. Enfermagem	Enfermagem
30.	Elgimar Teixeira de Almeida	300068592	Téc. em Laboratório	Sorologia
31.	Eliana Castro S. Antunes	300043650	Ag. Ativ. Admin.	Armazen./Fracionamento
32.	Elizabeth da Costa Brasil	300002086	Téc. em Ser. Saúde	Adm./Sorologia
33.	Elizabeth de Vasconcelos Tames	069.364-1	Ag. Administrativo	Recepção
34.	Elma Castro	300002733	Auxiliar Ativ. Admin.	Recepção
35.	Emília Garces dos Santos	300002146	Téc. em Laboratório	Enfermagem
36.	Ernandes Dias Brito	300049879	Farmacêutico	Controle de Qualidade
37.	Esmeralda Barbosa Rocha	069.473-0	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
38.	Esmeralda Duran Sales	300006499	Ag. Ativ. Admin.	Adm./Sorologia
39.	Espedito Lima de Sousa	300068601	Motorista	Transporte
40.	Evandro Gualberto Duarte	300044583	Farmacêutico	Imunohematologia
41.	Evania Carvalho F. de Souza	300046411	Aux. em Enfermagem	Enfermagem
42.	Fabiana Cayres	300055758	Farmac/Bioquímica	Armazen./Fracionamento
43.	Fabio Nunes de Souza	300077581	Biomédico	Sorologia
44.	Florianio Prudente Braga	300043892	Ag. Ativ. Adminis.	Almoxarifado
45.	Franciele Lopes Santana	300099961	Enfermeira	Enfermagem
46.	Francisca Cameiro S. Lima	300011076	Auxiliar Ativ. Admin.	Nutrição
47.	Francisca Francalino da Silva	300009943	Aux. de Serv. Gerais	Nutrição
48.	Francisco de Assis Aguiar	300068587	Biomédico	Agência Transfusional
49.	Francisco Nonato da Silva	069.549-1	Agente de Portaria	Manutenção
50.	George Luiz S. Skrobot	300023034/035	Médico	Diagnóstico/Terapêutico

51.	Gilson de M. Nascimento	300043942	Aux. de Serv. Gerais	Agência Transfusional
52.	Giuliano Cesare Gali Grécia	300097277	Ag. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pessoas
53.	Gloria Amparo Chaves	300011209	Aux. Administrativa	Estatística

149. Nélio R. de Carvalho	300014986	Ag. Ativ. Admin.	Convênio
150. Néelson de A Galvão	300014943	Aux. Ativ. Adm.	Almoxarifado
151. Neuce Cordeiro Batista	300013701	Socióloga	Serviço Social
152. Nilce Silveira Pareja	300019344	Farmacêutica	Sorologia
153. Nivaldo A. de Oliveira	300014888	Ag. Ativ. Adm.	Financeiro
154. Pedrina F. Moreira	300004396	Ag. Ativ. Adm.	Agência Transfusional
155. Pedro Lourenço Filho	300001755	Téc. em Serv. Saúde	Agência Transfusional
156. Pollyana Roberta Freitas	300098715	Enfermeira	Enfermagem
157. Possidônia F. O. Chaves	300001888	Téc. Serv. Saúde	Financeiro
158. Raimunda F. de Oliveira	300001146	Téc. Serv. Saúde	Coord. De Adm. E Finanças
159. Raquel Ada Martins	300016146	Aux. De Serviços Gerais	Serviço Social
160. Regina M. C. de Aragão	300001936	Aux. De Serviços Gerais	Desenvolvimento de Pessoas
161. Renata Plácido Ribeiro		Nutricionista	Nutrição
162. Ricardo Torres Negraes	300063800	Médico	Diagnóstico/Terapêutico
163. Rita de C. G. da Fonseca	300038908	Enfermeira	Enfermagem
164. Robertina E. C. Casanova	300011073	Aux. Enfermagem	Coleta
165. Roberto Carlos Neiva	300017511	Aux. Ser. Saúde	Agência Transfusional
166. Rogério S. Borges da Silva	300002002	Téc. Laboratório	Agência Transfusional
167. Ronilda da Silva	300077432	Téc. Laboratório	Fracionamento/Armazen.
168. Rosângela de Souza Pereira	300073241	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
169. Rosângela Souza do Nascimento	300096280	Téc. Enfermagem	Enfermagem
170. Rosella P. de Carvalho	300046187	Aux. Enfermagem	Enfermagem
171. Rozilda F. de Souza	300014925	Ag. Serv. Gerais	Enfermagem
172. Rufina de O Araújo	300044478	Aux. Enfermagem	Enfermagem
173. Sandra A Deguchi	300008284	Téc. Serv. Saúde	Enfermagem
174. Sara Maria M. Amorim	069.575-3	Datilógrafo	Recepção
175. Selma Soares da Silva	300096910	Téc. Enfermagem	Enfermagem
176. Severino José da Costa Neto	300092702	Assessor Técnico	Almoxarifado
177. Sirley França Ventura de Brito	300073476	Técnica em Laboratório	Sorologia
178. Sofia Rodrigues Lampert	300096282	Ag. Ativ. Admin.	Serviço Social
179. Sônia Maria L. Kemper	300028258	Aux. Enfermagem	Enfermagem
180. Sônia Regina dos Santos	300041009	Aux. Enfermagem	Agência Transfusional
181. Suelly Pereira dos Santos	300002092	Téc. Serv. Saúde	Patrimônio
182. Tercina Sara S. C. Lara	300044054	Aux. Ativ. Admin.	Enfermagem
183. Tereza de Castro Luna	070.311-2	Téc. Laboratório	Armaz./Fracionamento
184. Terezinha A. dos Passos	300028416	Aux. Enfermagem	Enfermagem
185. Terezinha R. dos Santos	300002249	Aux. Enfermagem	Enfermagem
186. Valdeice dos S. Cordeiro	300001247	Téc. Laboratório	Sorologia
187. Valdíza Barros Pontes	300044569	Aux. Serv. Gerais	Adm./Sorologia
188. Valmir Ferreira da Silva	300043630	Motorista	Transporte
189. Vanderleia Vieira da Silva	300096913	Ag. Ativ. Admin.	Desenvolvimento de Pessoas
190. Vera Lúcia A. dos Santos	069.383-2	Ag. Administrativo	Agência Transfusional
191. Vera Lúcia Bastos Nogueira	300097286	Téc. Enfermagem	Enfermagem
192. Vera Lúcia de A da Silva	300009762	Aux. Serv. Gerais	Agência Transfusional
193. Walquiria Lima de Almeida	300094144	Farmacêutica/Bioquímica	Gerência Técnica
194. Wanderléa S. da Silva	300046184	Aux. Enfermagem	Enfermagem

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 110 / DEZEMBRO/2010.

SERVIDORES LOTADOS NA FHEMERON/ LICENÇA SEM VENCIMENTO

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Arita Prado Gonçalves	300017503	Aux. em Enfermagem	FHEMERON / PORTO VELHO
02	Claudia Rocio do Espírito Santo	300028384	Aux. em Enfermagem	FHEMERON / PORTO VELHO
03	Francisca Lopes Oliveira da Silva	300003010	Aux. em Ativ. Adm.	FHEMERON / PORTO VELHO
04	Kátia Luzia Cavalcante Sant'anna	300015079	Aux. Ativ. Admin.	FHEMERON / PORTO VELHO
05	Enandir Gomes de Souza Magri	300017366	Aux. Serviço de Saúde	FHEMERON / UCT ARIQUEMES
06	Alessandra Almeida Tabosa	300046706	Farmacêutica	FHEMERON / UCT ARIQUEMES
07	Luci Aparecida G. de Andrade	300011986	Aux. Ativ. Admin.	FHEMERON / UCT ARIQUEMES
08	Elias Marcelino da Rocha	300055986	Enfermeiro	FHEMERON / UCT CACOAL
09	Maria Regina dos Santos Hentz	300038910	Aux. Enfermagem	FHEMERON / AT NOVA BRASILÂNDIA
10	Elilana Aparecida Ribeiro	300017361	Aux. Serv. Gerais	FHEMERON / AT OURO PRETO
11	Elisângela Xavier Andrade	300054677	Enfermeira	FHEMERON / UCT ROLIM DE MOURA

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria
Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que considerando a Informação n. 668/GCI/Seduc/2010, fls. 1696/1698, o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 1699 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02768-00/2008/Seduc-RO, VI. X, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), em favor de M. R Vieira - ME, CNPJ n. 03.654.604/0001-40, referente prestação de serviço de lavagem e lubrificação geral, na frota dos veículos desta Secretaria de Estado da Educação, objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 322/PGE/2008, relativo ao mês de novembro/2010, conforme Nota Fiscal n. 00318 fl. 1620, extraído, dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2010.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1369/2010-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de dezembro de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 435/2008-CEE/RO, na Portaria n. 1270/2008-GAB/Seduc e no Parecer Técnico n. 141/2010-Care/Prodef/GE/Seduc,
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja Paulo Freire, localizado no município de Machadinho d'Oeste-RO.

§ 1º - Caberá ao estabelecimento de ensino promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a legislação educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento do estabelecimento de ensino deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da unidade de ensino deverá divulgar o regimento à comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.1372/2010-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de dezembro de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como a emitir relatórios referentes aos serviços de plotagem e aplicação de adesivos, para atender ao Núcleo de Transporte da Secretaria de Estado da Educação, realizado pela empresa Rondoforms Editor e Gráfica Ltda – EPP, objeto do Processo Administrativo n. 1601-01234-2010.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Mary Duarte Gomes, siape n.07031890;
- Jeová Israel Galão, matrícula n. 300024496;
- Klinger Ferreira dos Santos, matrícula n.300089340.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.1371/2010-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de dezembro de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como a emitir relatórios referentes ao serviço de locação de ônibus realizado pela empresa Porto Madeira Turismo Ltda, objeto do Processo Administrativo n.1601-03596-2010, e à aquisição de água mineral, realizado pela empresa A. da Silva Menezes – ME, objeto do Processo Administrativo n.161-03660-2010, para atender aos alunos e professores no desfile de 7 de setembro de 2010.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Vanderlei F. dos Santos, matrícula n. 300054088;
- Ícaro Albarã Franco Gomes, matrícula n. 300092875;
- Ismael Bezerra Evangelista Junior, matrícula n. 300025103.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.1370/2010-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar e receber as notas fiscais, bem como emitir relatório dos materiais entregues pela Empresa Seritec Comunicação e Sistema Ltda, referentes à aquisição de adesivos personalizados para ônibus escolares.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Cadmo Roque Barreto, matrícula n. 300008781
2. Sheila Borges Ramos, matrícula n.300027046
3. Ícaro Albarã Franco Gomes, matrícula n. 300092875

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

03.12.2010

Processo: 1501.00737-00/2009**Assunto: Convênio 428/2008****Polícia Comunitária****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00737-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente, sendo: galão de tinta – 18 (dezoito) unidades, cujo valor total é de **R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)** em favor da empresa PARANÁ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; mapa da cidade de Porto Velho – 04 (quatro) unidades, cujo valor total é de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)**, pasta para curso – 66 (sessenta e seis) unidades, cujo valor total é de **R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, por atender todas as exigências da Justificativa de Compras e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, RO, 03 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança

Matrícula 300021501

Polícia Civil

GAF/PC/RO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento do servidor **ARILSON LEHMKUHL**, Perito Criminal, Matrícula nº 300098749, a fim de justificar suas faltas ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA

Diretor Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 53/DP-5, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.
A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe competem o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 18, do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando ainda a Proposta de Promoção da Comissão de Praças PM, na Ata Extraordinária nº 07/CPP PM/2010, de 22 de dezembro de 2010, publicada no BPM nº 242, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, os seguintes Segundos-Sargentos PM, a contar de 25 de dezembro de 2010:

- 1) 2º SGT PM RE 00081-6 JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO;
- 2) 2º SGT PM RE 05408-7 LUIZ CARLOS FERNANDES;
- 3) 2º SGT PM RE 02397-3 DONIZETE ALCÂNTARA NOGUEIRA;
- 4) 2º SGT PM RE 02378-9 VALDECI JOSÉ DA SILVA;
- 5) 2º SGT PM RE 01989-3 CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, os seguintes Segundos-Sargentos PM, a contar de 25 de dezembro de 2010:

- 1) 2º SGT PM RE 02016-5 DIRCEU DA SILVA RIBEIRO;
- 2) 2º SGT PM RE 02210-1 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS;
- 3) 2º SGT PM RE 01331-8 MANOEL JACINTO CORDEIRO FILHO;
- 4) 2º SGT PM RE 01509-3 NEUDI OLADES LIVI;
- 5) 2º SGT PM RE 01987-9 ADILIO ALVES CANAZA;

6) 2º SGT PM RE 04975-7 IVANILDO SOARES DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

Portaria 3932/GAB/DETRAN-RO em 23.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Pedagogo, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**Elenilton Eler**

Diretor Geral DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3932/GAB/DETRAN-RO – FI. 01**Cargo:** Pedagogo – Grupo I – S11 - Classe -1º, Referência – A**Município:** Porto Velho**Class. NOME DO CANDIDATO****RG**

10º MIRIAN CRUZ AMARO

247498

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classe -1º, Referência – A**Município:** Colorado D'oeste**Class. NOME DO CANDIDATO****RG**

6º JEDSON DOUGLAS GABRIEL REIS

763997

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V– C25 - Classe -1º, Referência – A**Município:** PORTO VELHO**Class. NOME DO CANDIDATO****RG**

20º JONATHAN DO CARMO BARBOSA

848818

Portaria 3911/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**Elenilton Eler**

Diretor Geral DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3911/GAB/DETRAN-RO – FI. 01**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V– C25 - Classe -1º, Referência – A**Município:** PORTO VELHO**Class. NOME DO CANDIDATO****RG**

18º ABRAHÃO SILVA DE CASTRO

403082

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º, Referência – A**Município:** OURO PRETO**Class. NOME DO CANDIDATO****RG**

11º MARIZA ALZIRA MOREIRA

415734

EDITAL N. 18/GAB/DETRAN-RO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, constantes do Anexo I, deste Edital, para atender às Unidades deste DETRAN/RO localizadas nos municípios mencionados no referido anexo, regido pelo Edital n. 001/GAB/DETRAN-RO, de 13 de julho de 2007 e homologado pelo Edital/DETRAN-RO de 07 de Dezembro de 2007, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.066, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 1.638, de 08 de junho de 2006.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelos candidatos, ora convocados, está disponível na Gerência de Recursos Humanos – DETRAN/RO.

2. A apresentação dos **Exames Médicos** dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, no período de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n.º 001/GAB/DETRAN, de 13 de julho de 2007.

4. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para nomeação e posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

5. Após a entrega de toda a documentação o candidato será nomeado e a posse será previamente agendada na Gerência de Recursos Humanos.

6. Os candidatos poderão fazer contato com a Gerência de Recursos Humanos tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2929 ou 3217-2935 para receberem orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

Porto Velho – RO, 27 de dezembro de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN-RO

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e uma fotocópia da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e uma fotocópia do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. <i>(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	Com firma reconhecida.
2	Original e uma fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte <i>(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	Firma reconhecida em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. <i>(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	Firma reconhecida em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
	Uma fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C", para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

**ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores e orientadores educacionais)**;
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico **(exceto para grávidas)**;
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

02 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

04 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

05 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216-9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

**ANEXO III – RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CARGO – S04– ADMINISTRADOR

VAGA: 01 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
642.933-5	KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA	6º	130,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CARGO – S06– ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

VAGA: 01 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
638.795-0	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	11º	110,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO – T13– DESENHISTA

VAGA: 01 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
628.645-3	ANTONIO ENDRER PINHEIRO DOS SANTOS	14º	94,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO – T14– TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR

VAGA: 01 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
633.244-7	ROGÉRIO MUNHOZ	17º	92,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO – T15– OPERADOR DE COMPUTADOR

VAGA: 04 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
634.200-0	MILTON ALVES OLIVEIRA	33º	94,00

648.406-9 ELI CARLO MONTEIRO FEITOSA 34º 94,00

052.302-0 ROBSON SIQUEIRA DA COSTA 35º 94,00

646.785-7 EVANDRO SOUZA DE PAULA CORDEIRO 36º 94,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C19– TELEFONISTA

VAGA: 03 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
015.721-0	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	24º	72,00

632.016-3 JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA 25º 72,00

625.615-5 TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA 26º 72,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 03 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
024.583-6	MAIQUE NUNES VIEIRA	114º	100,00

027.312-0 FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA 115º 100,00

633.464-4 JACSON CORREIA DAMASCENO 116º 100,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C25– ELETRICISTA

VAGA: 01 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
028.720-2	SIDNEY FERREIRA SILVA	12º	78,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO – C26– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VAGA: 02 PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
045.816-3	ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	21º	98,00

050.562-5 RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS 22º 98,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 CABIXI

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
641.893-7	SEBASTIÃO REZENDE BENTO	13º	78,00

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 CORUMBIARA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
631.126-1	DANILO LAURENÇO DA SILVA	3º	82,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 CUIJUBIM

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
630.554-7	FABIO ZACARIAS DE JESUS	5º	78,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
640.588-6	EVANI DOS SANTOS SILVA	4º	88,00

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO – A17– AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01 MONTE NEGRO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
624.558-7	MAURIANE FALQUEMBACH	2º	90,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
622.814-3	JOSIMAR EVAIR VIEIRA	4º	78,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 NOVO HORIZONTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
045.477-0	CLEUSI RAMOS DE OLIVEIRA	6º	70,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 PRESIDENTE MÉDICE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
626.640-1	JOÃO VICENTE FIGUEIREDO SANTOS SILVA3º		96,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO – A18– AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 02 ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
631.507-0	ROBSON HERCULANO	5º	110,00

632.327-8 AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO6º

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
630.973-9	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	3º	92,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 VALE DO ANARI

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
637.941-9	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	4º	84,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01 VALE DO ANARI

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
637.941-9	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	4º	84,00

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
637.941-9	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	4º	84,00

Portaria 2307/GAB/DETRAN-RO em 28.07.2010

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8605/2010– DETRAN/RO, de 23.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Tarilândia, Mirante da Serra, Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Paraíso, Rondominas, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Teixeiraópolis, Nova União, Urupá, Alvorada D'Oeste, Presidente Médice, Ministro Andreazza, Castanheiras, Primavera de Rondônia, Colina Verde e Ji-Paraná nos períodos abaixo relacionados, com o objetivo de aplicar exame teórico, nos municípios citados acima.

NOME	CADASTRO
LOTAÇÃO	

Rosinei Aparecida de Oliveira	300075371
Ji-Paraná	02 à 05, 09 à 12, 16 à 19, 23 à 26 e 30 à 31.08.2010

Rosângela Leila Lopes Alves	300097305
Edna Martins de Silva R. Barbosa	300067089
Pimenta Bueno	02 a 31.08.2010

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3838/GAB/DETRAN-RO em 15.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4041/GRH/DETRAN-RO, de 14.12.2010, e;

Considerando a Lei Complementar nº 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011, o servidor FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Prefeitura do Município de Theobroma, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do Decreto Estadual nº. 10.755, de 02.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3856/GAB/DETRAN-RO em 16.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.620/2010, de 19.05.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida à servidora ESTELA DALVA BEZERRA, Agente Administrativo, cadastro nº 300035606, através da Portaria nº 3778/GAB/DETRAN/RO, de 09.12.2010, publicada no DOE nº.1635, de 15.12.2010, nos termos da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3875/GAB/DETRAN-RO em 17.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 11.981/2010 - DETRAN-RO, de 20.10.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 01.07.2011, a Clínica Psicológica A. DE BRITO FARIA, estabelecida com o nome Fantasia CLINICA DE PSICOLOGIA ALIANÇA, inscrita no CNPJ nº. 12.536.659/0001-46, sob a responsabilidade do Psicólogo ADEGEMAURO DE BRITO FARIA, inscrito no CRP 01, Seção RO, sob nº 14989, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3878/GAB/DETRAN-RO em 17.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12473/2010 de 10.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada ao município de Porto Velho, no período 15 a 17.11.2010, com o objetivo de levar veículo de placa NCG5352 para revisão.

NOME

CADASTRO

LOTAÇÃO

Sandra Maria Alves Braga

300068648

Alto Alegre dos Parecis

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3879/GAB/DETRAN-RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 688/2010/DEAF/DETRAN-RO, de 20.12.2010;

Considerando que os serviços referentes ao contrato 065/2010 são realizados diretamente nas CIRETRAN's, na Capital e municípios do interior do Estado;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os chefes das CIRETRAN's/Postos Avançados abaixo relacionados, para juntamente com o gestor do contrato, realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referentes ao Contrato 065/2010, firmado entre o DETRAN-RO e a empresa Maq Service Serviços LTDA, para prestação, de forma contínua, de limpeza e conservação, no âmbito das respectivas CIRETRAN's/Postos Avançados:

Nr	CIRETRAN
01	Colina Verde
02	Estrela de Rondônia
03	Jaci Paraná
04	Migrantenópolis
05	Nova Califórnia
06	Nova Dimensão
07	Nova Londrina
08	Pimenteiras D'Oeste
09	Rio Crespo
10	Triunfo
11	União Bandeirantes
12	Vista Alegre do Abunã
13	5º BEC
14	São Domingos

Art. 2º - Os chefes das CIRETRAN's/Postos Avançados localizados nos municípios acima deverão apresentar ao gestor do contrato, até o 5º dia útil ao mês subsequente à prestação dos serviços, a Relação de Serviços Executados. Parágrafo único. A Relação de que trata o presente artigo será fornecida pelo gestor do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3881/GAB/DETRAN-RO em 20.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 13529/2010, de 13.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2011, o Despachante REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 496/2010, portador do RG nº. 303.898 SSP/RO e CPF nº. 326.562.032-87, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3882/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13264/2010 - DETRAN-RO, de 08.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa MARCIA DA SILVA VERLY - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.398.202/0001-45 para atuar no município de Corumbiara/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3883/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13129/2010 - DETRAN-RO, de 03.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1 LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1, inscrita no CNPJ/MF 03.161.788/0003-78 para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3884/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13135/2010 - DETRAN-RO, de 03.12.2010. **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma C.F.C. E DESPACHANTE CONFIANÇA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia C.F.C. E DESPACHANTE CONFIANÇA, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.240.691/0001-40 para atuar no município de Candeias do Jamari/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3885/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13241/2010 - DETRAN-RO, de 07.12.2010. **R E S O L V E:**

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 31.12.2011, a Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TELES LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA TELES, inscrita no CNPJ/MF/N. 11.368.650/0001-00 para atuar no município de Santa Luzia D'Oeste/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3886/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Adminis-

trativo n. 13010/2010 - DETRAN-RO, de 01.12.2010. **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILHENA LTDA, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.178.612/0001-67 para atuar no município de Vilhena/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3887/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13404/2010 - DETRAN-RO, de 10.12.2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARTINS LTDAME, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF 11.234.307/0001-73 para atuar no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3888/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13306/2010 - DETRAN-RO, de 09.12.2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE RONAI LTDA ME, estabelecida com o nome fantasia CFC E DESPACHANTE RONAI, inscrita no CNPJ/MF 09.487.956/0001-34, para atuar no Município de Ariquemes/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3889/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13403/2010 - DETRAN-RO, de 10.12.2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA, estabelecida com o nome fantasia CFC SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.784.128/0001-32 para atuar no município de São Francisco do Guaporé/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3890/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13073/2010 - DETRAN-RO, de 03.12.2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1 LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1 inscrita no CNPJ/MF 03.161.788/0002-97 para atuar no município de Vilhena/RO. **Parágrafo Único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3891/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 -

CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13304/2010 - DETRAN-RO, de 09.12.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS FUTURA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA FUTURA, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.524.157/0001-65 para atuar no município de Jaru/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3892/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13130/2010 - DETRAN-RO, de 03.12.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa EDMILSON LUGON ALVES LOPES, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE LUGON, inscrita no CNPJ/MF 05.108.510/0001-09 para atuar no município de São Felipe D'Oeste/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3893/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13025/2010 - DETRAN-RO, de 01.12.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa CHAVES & FILIPI LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENNA inscrita no

CNPJ/MF 08.061.070/0002-42 para atuar no município de Machadinho do Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3894/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13240/2010 - DETRAN-RO, de 07.12.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA E DESPACHANTE MODELO, inscrita no CNPJ/MF 04.793.574/0001-15 para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3895/GAB/DETRAN/RO em 20.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13441/2010 - DETRAN-RO, de 10.12.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PEROLA LTDA, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PEROLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.998.751/0001-98 para atuar no município de Guajará-Mirim/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3897/GAB/DETRAN-RO em 21.12.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 304/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.12.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DJALMA ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 191.989.572-87 e RG 12.6407 SSP/RO, residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

· JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 1143/RO;

· IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;

· ROBERTO C. MUSSI FOGALI - CRM n. 370/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3900/GAB/DETRAN-RO em 21.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6641/2005, de 19.08.2005;
R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) ano a partir de 03.07.2010, da empresa PAULO FARIAS DA COSTA E CIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia DRAGÃO PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.157/0006-90, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 026/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3901/GAB/DETRAN-RO em 21.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6642/2005, de 19.08.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03.07.2010, da empresa PAULO FARIAS DA COSTA E CIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia DRAGÃO PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.157/0005-09, para atuar no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 027/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3902/GAB/DETRAN-RO em 21.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3970/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03.08.2010, da empresa PAULO FARIAS DA COSTA E CIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia DRAGÃO PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.157/0004-28, para atuar no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 016/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.08.2010, revogando as disposições em contrário.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3904/GAB/DETRAN-RO em 21.12.2010.

"Revoga a Portaria 2800/GAB/DETRAN-RO, de 01 de setembro de 2010."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.309/2010 de 25.08.2010;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, a partir de 17.12.2010 a Portaria nº. 2800/GAB/DETRAN-RO de 01.09.2010, que concedeu ao servidor ADRIANO LIMA DE SOUZA, cadastro nº. 300072549, Licença para Participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3905/GAB/DETRAN-RO em 21.12.2010.

"Revoga a Portaria 2802/GAB/DETRAN-RO, de 02 de setembro de 2010."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10218/2010 de 24.08.2010;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, a partir de 17.12.2010 a Portaria nº. 2802/GAB/DETRAN-RO de 02.09.2010, que concedeu ao servidor JOSE VALTER BEZERRA ALVES, cadastro nº. 300072948, Licença para Participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.12.2010, revogando as disposições em contrário.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3908/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI nº. 4122/GRH/DETRAN-RO, de 22.12.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 16.12.2010, a servidora Ana Carolina Gomes Leite, como GESTORA do Contrato abaixo discriminado:

Empresa

Contrato

Serviços

Centro Integrado Empresa Escola – CIEE 021/2010

Contratação de Estagiários

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 16.12.2010, o servidor Caio César Esteves Lopes, para atuar como GESTOR do Contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3912/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010.

"Revoga a Portaria 2619/GAB/DETRAN-RO, de 23 de agosto de 2010."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9683/2010 de 11.08.2010;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, a partir de 17.12.2010 a Portaria nº. 2619/GAB/DETRAN-RO de 23.08.2010, que concedeu ao servidor ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, cadastro nº. 300085566, Licença para Participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3913/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 21;

Considerando a CI nº. 3438/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 21.12.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor abaixo da Portaria nº. 3697/GAB/DETRAN/RO de 06.12.2010, que suspendeu férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de DEZEMBRO/2010.

Cadastro	Servidor	Regime
Período	Aquisitivo	Lotação
300035601	Luiz Gilfredo Boretti	Estatutário/DETRAN
2009/2010	Porto Velho	

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3914/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 3439/DIPES/DETRAN-RO, datada de 21.12.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 02.12.2010 a 20.12.2010, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 01.12.2010 a 30.12.2010, pela Portaria nº. 3626/GAB/DETRAN/RO, de 30.11.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME
PERÍODO	Data de gozo dos 19 dias suspensos	
300035601	Luiz Gilfredo Boreti	Estatutário/
DETRAN	2009/2010	À MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3921/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando as CI's nº. 4087 e 4088/DETRAN-RO, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.12.2010, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Símbolo
Cargo/Função		
01	Marília Maria de Lima Vicente	Membro da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular DETRAN/RO - Porto Velho II
		CDS-15

Art. 2º - EXONERAR, a partir de 01.12.2010, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função
Símbolo		
01	Daniel Márcio da Silva	Membro da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular DETRAN/RO - Porto Velho I
		CDS-15
02	Rizângela Martins Gomes	Presidente da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular DETRAN/RO - Porto Velho II
		CDS-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3922/GAB/DETRAN/RO em 22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 4087 e 4088/GRH/DETRAN/RO, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.12.2010, o servidor DANIEL MARCIO DA SILVA, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho II, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.12.2010, a servidora RIZÂNGELA MARTINS GOMES, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho II, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- DANIEL MARCIO DA SILVA
- RIZÂNGELA MARTINS GOMES
- FRANCISMARA DE SOUZA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3923/GAB/DETRAN/RO em 22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de dezembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 4086/GRH/DETRAN-RO, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.12.2010, o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRAGA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho II, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- DANIEL MARCIO DA SILVA
- RIZÂNGELA MARTINS GOMES
- CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3924/GAB/DETRAN/RO em 22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3951/GRH/DETRAN/RO, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.12.2010, o servidor MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho I, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.12.2010, a servidora MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho I, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3925/GAB/DETRAN/RO em 22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de dezembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 4085/GRH/DETRAN-RO, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.12.2010, o servidor ÊNIO LEMOS BRAGA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho I, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA
- MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE
- ÊNIO LEMOS BRAGA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3928/GAB/DETRAN-RO em 22.12.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4089/GRH/DETRAN-RO, de 17.12.2010;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01.12.2010, a servidora CARINA SILVA CAMPOS, do cargo de Chefe da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos da Gerência Financeira do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10259/2010 de 25.08.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2682/GAB/DETRAN-RO de 30.08.2010, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1567 de 03.09.2010.

Onde se lê:

... aos municípios de Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho d'Oeste, 5º BEC e Vale do Anari, com o objetivo...

Leia-se:

... aos municípios de Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho d'Oeste, 5º BEC, Vale do Anari, e Ariquemes com o objetivo...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando os autos do processo Administrativo nº. 11575/2010 de 05.10.2010; CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3170/GAB/DETRAN-RO de 06.10.2010, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1598 de 20.10.2010.

Onde se lê:

... no período de 14 à 15.10.2010, com o...

Leia-se:

... no período de 13 à 14.12.2010, com o...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando o Processo Administrativo nº. 12178/2010 de 27.10.2010; CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. 3352/GAB/DETRAN-RO de 28.10.2010, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1611 de 10.11.2010.

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho d'Oeste, 5º BEC e Vale do Anari, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho d'Oeste, 5º BEC e Vale do Anari, no período de 09 a 30.11.2010, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando o Processo Administrativo nº. 12831/2010 de 24.11.2010; CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. 3591/GAB/DETRAN-RO de 25.11.2010, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1625 de 01.12.2010.

Onde se lê:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho-RO
Márcio José Melo Barroso	300073376	Porto Velho-RO

Leia-se:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho-RO
Márcio José Melo Barroso	300073376	Porto Velho-RO
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho-RO
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	Porto Velho-RO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3910/GAB/DETRAN/RO Em:22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar a subtração de trinta e sete (37) pneus que estavam armazenados no almoxarifado desta entidade de trânsito.

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula 300022623, **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 300035636 e **EDNO RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula 300007120, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

Portaria 3916/GAB/DETRAN/RO Em:22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes no PA nº. 1721/2010, quanto ao furto de um aparelho celular pertencente ao acervo desta autarquia de trânsito.

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula 300022623, **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 300035636 e **EDNO RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula 300007120, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

Portaria 3917/GAB/DETRAN/RO Em:22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes no PA nº. 5061/2002 (CNH's emitidas de forma inidôneas).

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula 300022623, **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 300035636 e **EDNO RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula 300007120, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

Portaria 3918/GAB/DETRAN/RO Em:22.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes no PA nº. 3532/

2010, quanto ao furto de um aparelho notebook ocorrido nas dependências da Coordenadoria de Engenharia.

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula 300022623, **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 300035636 e **EDNO RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula 300007120, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

Portaria 3919/GAB/DETRAN/RO Em: **22.12.2010**
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes no PA nº. 818/2010, quanto ao furto de um aparelho celular pertencente ao acervo desta autarquia de trânsito.

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula 300022623, **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 300035636 e **EDNO RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula 300007120, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

Portaria 3920/GAB/DETRAN/RO Em: **22.12.2010**
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar responsabilidades pela ausência de prestação de contas concernente ao Convênio nº. 001/91, firmado en-

tre este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula 300022623, **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 300035636 e **EDNO RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula 300007120, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, devendo iniciar os trabalhos, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2010/DPE/RO
Processo nº 3001.454.2010.DPE

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95 e **UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.013/001-17

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de transporte (motorista) e manutenção elétrica (eletricista).

Parágrafo Único: O local de prestação dos serviços, tanto dos eletricitistas quanto dos motoristas, será perante a sede da Contratante localizada na Av. Sete Setembro, 1342, centro, nesta cidade, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, sendo distribuídas pela Contratante.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem **duração de 12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 159.947,52 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) onde estão inclusos os serviços de motorista e eletricista.

Parágrafo Primeiro: Pelos serviços de motorista a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 10.784,20 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) totalizando o valor anual de R\$ 129.410,40 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo: Pelos serviços de eletricista a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.544,76 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) totalizando o valor anual de R\$ 30.537,12 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Os recursos necessários a prestação de serviços auxiliares na área de transporte (motorista) e manutenção elétrica (eletricista) foram reservados através da Nota de Crédito nº 2010NC00317 DE 13/10/2010, com as modificações da Nota de Crédito nº 2010NC00396 de 14/12/2010 e Nota de Crédito 2010NC00397 de 14/12/2010, e da Nota de Empenho nº 2010NE00532 de 14/12/2010 para cobertura até o final do exercício financeiro de 2010, devendo, posteriormente, ser efetuada a reserva e o empenho correspondente para o exercício de 2011, conforme imposição legal contida no art. 36 da Lei 4.320/64.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: O Subdefensor Público-Geral do Estado, Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE** e o Senhor **ELIELTON DIAS SANTANA**, Representante Legal.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Referência: Processo nº 3001.0281.2009

Interessado: Defensoria Pública de Rondônia

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 005/2010/ DPE de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa

Valor: R\$ 167.492,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer de nº 261/2010-AJDPE, e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2010/PE RO de prestação de Serviços de Telefonia Fixa para Chamadas de Curta e Longa Distância pelo prazo de 01 (um) ano.

Cumpra-se,

Porto Velho, 21 de dezembro de 2010

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIAN. 189/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 03/11/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ADRIANO MULLING**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039589, lotado na 1ª DRRE/PORTO VELHO, marcada para o mês de Julho/2010, referente ao exercício 2008/2009, **para o mês de Março/2011**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 190/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 244/GAB/DEL/6ª DRRE/ARQ, de 20/07/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MÁRCIA ELISABETE PELIZARO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. 300031416, lotada na 6ª DRRE/ARIQUEMES, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 191/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Programação Anual de Férias do TATE – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **CLÉA SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000339, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 192/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Programação Anual de Férias do TATE – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000315, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**, com gozo no período de 03/01 a 22/01/2011, considerando a conversão de 1/3 em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 193/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Programação Anual de Férias da Agência de Rendas de Colorado D'Oeste – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JAISSÉ CORDEIRO MAFRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044622, lotado na Agência de Rendas de Colorado D'Oeste/3ª DRRE/VLH, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 194/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Programação Anual de Férias da Agência de Rendas de Guajará Mirim – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064104, lotado na Agência de Rendas de Guajará Mirim/1ª DRRE/PVH, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 195/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 27/09/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **LÚCIA SOARES RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300000210, lotada na 6ª DRRE/ARIQUEMES, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 196/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Programação Anual de Férias da 3ª DRRE/VILHENA – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **LUCI MAYUMI SATO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. 300033857, lotada na 3ª DRRE/VILHENA, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

bro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 197/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Programação Anual de Férias do TATE – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000318, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 198/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 271/SAA/3ª DRRE/VLH, de 05/10/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **GERALDO MARQUES DO PRADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014758, lotado na 3ª DRRE/VILHENA, marcada para o mês de Setembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Junho/2011**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 199/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 05/10/2010.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora **ROSELI CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011776, lotada no PROFISCO – Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia da Secretaria de Estado de Finanças, conforme abaixo especificada, considerando o não gozo em Maio/2009, em decorrência de seu afastamento das atividades profissionais para aguardar aposentadoria, conforme dispõe o art. 13, da Lei nº. 1068/2001.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2008/2009	01/02/2011 a 02/03/2011	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 200/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 05/10/2010.

derando o teor do Requerimento datado de 08/09/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MANOEL GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014757, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA, marcada para o mês de Outubro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Novembro/2010.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 201/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 0141/ARGM/1ª DRRE/PVH, de 18/10/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CARLOS FRANCISCO TARTARO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300007258, lotado na Agência de Rendas de Guajará Mirim/1ª DRRE/PVH, marcada para o mês de Setembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Agosto/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 202/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 28/10/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300006525, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho/1ª DRRE/PVH, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**, com gozo no período de 03/01 a 22/01/2011, considerando a conversão de 1/3 em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 203/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 544/GCDP/SEFIN, de 05/11/2010.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias à servidora **LILIA ROSSANA OLAVARRIA GALLAZZI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024043, lotada no GAB/GAF, no período de 13 a 17/12/2010, em complementação aos 15 (quinze) dias concedidos através da Portaria nº. 157/GAB/SEFIN, de 24/08/2010, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 204/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 382/GAB/DEL/6ª DRRE/ARIQUEMES, de 09/11/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ALBERTO BORGES AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049325, para substituir o Agente de Rendas de Ariquemés/6ª DRRE/ARQ, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA**, no período de 01/12 a 30/12/2010, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 205/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 587/SG/GAF/SEFIN, de 26/11/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CAETANO CARLOS SALGADO DE RAUJO**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300030565, lotado na Equipe de Serviços Gerais/GAF, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Junho/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 206/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **FRANCO MAEGAKI ONO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011776, lotado no GAB/CRE, conforme abaixo especificada, marcada para o mês de Dezembro/2010, em razão de interesse público decorrente do imperioso cumprimento de prazo judicial e outras demandas relatadas no Ofício nº. 542/GAB/CRE/SEFIN, de 26/11/2010.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2009/2010	20/12/2010 a 18/01/2011	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 207/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 45/DT/GAF/SEFIN, de 29/11/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DA PAZ VIANA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300001285, lotado na Equipe de Transportes/GAF, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Janeiro/2011**, por se

encontrar usufruindo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 208/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 059/GAB/GEFIS/CRE/SEFIN, de 30/11/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n. 300002589, lotada na GEFIS/CRE, marcada para o mês de Dezembro/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Agosto/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 209/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº. 596/SG/GAF/SEFIN, de 06/11/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA JUDITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n. 300043987, lotada na Equipe de Serviços Gerais/GAF, marcada para o mês de Março/2010, referente ao exercício 2009/2010, **para o mês de Março/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 210/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 194/GAB/2ª DRRE/JI-PARANÁ, de 30/11/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ZÉLIA REGINA MORETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300004257, para substituir o Agente de Rendas de Ouro Preto D'Oeste/2ª DRRE/JPR, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA**, no período de 03/01 a 01/02/2011, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 211/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 195/GAB/2ª DRRE/JI-PARANÁ, de 30/11/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSANDRO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039758, para substituir o Agente

de Rendas de Jarú/2ª DRRE/JPR, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, do titular **IZAQUE APOLÔNIO DE LIMA**, no período de 01/01 a 31/01/2011, referente ao 1º quinquênio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 214/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 01/12/2010.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2011, o servidor **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039611, da 1ª DRRE/PORTO VELHO para a Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 215/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 165/2010/4ª DRRE datado de 12/11/2010.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2011, o servidor **EOCLIDES PIZZONI JUNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039625, da 4ª DRRE/CACOAL para a 1ª DRRE/PORTO VELHO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Finanças Adjunta

DEOSP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2010. COMODANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo de vigência previsto na Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, com fundamento em sua Clausula Segunda, Parágrafo Segundo, ambas do contrato de comodato, c/c item 07 do Projeto Básico Nº. 039/2010, bem como no artigo 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução originalmente estabelecido até 31/12/2010, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO: 01-1421.00075-00/2010

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rodrigo Assis Silva - Diretor Técnico

Executivo/DEOSP-RO; Manoel Francisco das Chagas Neto - Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: Instaurada pela Portaria nº. 0234/2010-DEOSP, datada de 03.08.2010.

SINDICADA: Neidsonia Maria de Fátima Ferreira
OBJETIVO: Investigação preliminar quanto aos procedimentos de elaboração da cotação de preços para contratação de serviços de vigilância para prestação de serviços no Centro Político Administrativo, contratado através do processo nº. 1421.000195-00/DEOSP/RO.

DECISÃO

Consta dos autos que a Sindicada transgrediu o artigo 155 da Lei Complementar 68/1992 que dispõe sobre o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”, havendo, portanto, a Comissão Sindicante encontrado motivos para responsabilizá-la pelo fato.

Diante do exposto e de tudo o mais que ficou apurado, vez que não houve danos ao erário, **decido:** a) acolher o Relatório de Instrução e Indiciamento (fls. 31/36), bem como o Despacho Final da Comissão de Sindicância (fls. 70/74);

b) **enquadramento disciplinar** da Sindicada **NEIDSONIA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública comissionada, ocupante do cargo de Gerente Administrativa deste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP, portadora do CPF nº. 271.266.762-04, residente e domiciliada a Avenida Sete de Setembro, nº. 2095, aptº 202, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, aplicando-lhe a penalidade disposta nos termos do artigo 167, da Lei 68/1992;

c) Determinar a anotação desta decisão nos assentamentos funcionais da Sindicada;

d) encaminhar cópia do Processo de Sindicância ao Ministério Público do Estado de Rondônia, para conhecimento das providências adotadas por esta autarquia;

e) publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho(RO), 07 de dezembro de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS

Diretor Geral/DEOSP

Mat.: 300064263

CRE

EMITENTE:

**AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ
2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ª DRRE**

EDITAL 004/2010

DATA: 16/12/2010

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº. 688/96 ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito tributário lançado por meio do respectivo Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado, DOE, sob pena de vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.

Cópias dos Processos Administrativos Tributários encontram-se a disposição dos contribuintes na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Proc.: 20103000200199

Suj.Passivo: V F de Freitas Com. Móveis e Decoração LTDA

Inscrição Estadual: 164340-1

CNPJ: 08.648.559/0001-34

Proc.: 20103000200242

Suj. Passivo: Valdemar Antonio Fantin

CPF: 169.042.149-53

Proc.: 20102700200016

Suj. Passivo: A.M.F. Comércio e Representação LTDA

Inscrição Estadual: 114884-2

CNPJ: 05.416.164/0001-18

Proc.: 20103000200235

Suj.Passivo: Construtora Almeida Mendes LTDA

Inscrição Estadual: 59263-3

CNPJ: 01.848.903/0001-90

Proc.: 03-031108-1

Suj. Passivo: Carlos Alberto Lima Lins

CPF: 027.552.289-03

Proc.: 20103000200228

Suj.Passivo: Company Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP

Inscrição Estadual: 148037-5

CNPJ: 07.636.199/0002-79

Proc.: 03-32154-1

Suj. Passivo: Claudio Candido de Oliveira

CPF: 878.144.209-20

Proc.: 03-033230-5

Suj. Passivo: Empresa de Transportes Atlântida LTDA

Inscrição Estadual: 45678-1

CNPJ: 76.116.714/0049-76

Proc.: 20102700200014

Suj. Passivo: A.M.F. Comércio Representação LTDA

Inscrição Estadual: 114884-2

CNPJ: 05.416.164/0001-18

Proc.: 20102700200015

Suj. Passivo: A.M.F. Comércio Representação LTDA

Inscrição Estadual: 114884-2

CNPJ: 05.416.164/0001-18

Proc.: 20103000200241

Suj. Passivo: Botelho & Marciano LTDA ME

Inscrição Estadual: 105452-0

CNPJ: 04.788.375/0001-19

Caroline Mezzomo Barroso

Técnica Tributária

Agente de Rendas de Ji-Paraná

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 056/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 003/08/CONDER à empresa **AMAZON MEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.467.304/0005-07**, Inscrição Estadual nº **1629875** no município de **Ariquemes**.

A utilização efetiva do incentivo concedido será pela empresa **AGROPASTORIL ESTEVAM LTDA**, CNPJ nº **64.611.213/0006-47**, Inscrição Estadual nº **2968495**, conforme Termo Aditivo de Anuência de 22 de dezembro de 2009, publicado no

Diário Oficial do Estado nº 1418, de 28 de janeiro de 2010. Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 057/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 021/07/CONDER à empresa **RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ nº 05.690.262/0001-49, Inscrição Estadual nº 1188551** no município de **Ji-Paraná**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 058/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 022/07/CONDER à empresa **COOPERATIVA RONDONIENSE DE CARNE LTDA - COOPEROCARNE, CNPJ nº 06.042.792/0001-43, Inscrição Estadual nº 1237403** no município de **Pimenta Bueno**.

A utilização efetiva do incentivo concedido será pela empresa **JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0082-25, Inscrição Estadual nº 3048454**, conforme Termo Aditivo de Anuência de 1º de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1516,

de 24 de junho de 2010.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 059/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 026/07/CONDER à empresa **FRIGORÍFICO TANGARÁ LTDA, CNPJ nº 07.141.937/0001-26, Inscrição Estadual nº 1326287** no município de **Ji-Paraná**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 060/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 030/09/CONDER à empresa **FRIGOSERVE CACOAL LTDA, CNPJ nº 03.873.602/0001-41, Inscrição Estadual nº 1035401** no município de **Cacoal**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 061/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 031/08/CONDER à empresa **MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 03.853.896/0014-64, Inscrição Estadual nº 1505360** no município de **Chupinguaia**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 062/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 046/07/CONDER à empresa **FRIGORÍFICO TRÊS GERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.269.528/0001-84, Inscrição Estadual nº 1140264**, no município de **Cacoal**.

A utilização efetiva do incentivo concedido será pela empresa **FRIGORÍFICO CACOAL LTDA EPP, CNPJ nº 05.012.512/0001-91, Inscrição Estadual nº 1116304**, conforme Termo Aditivo de Anuência de 1º de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1525, de 07 de julho de 2010.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 063/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 033/09/CONDER à empresa **DISTRIBOI – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA, CNPJ nº 22.882.054/0002-41, Inscrição Estadual nº 297176-3** no município de Cacoal.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER**
**ATO CONCESSÓRIO Nº 064/10/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/10/CONDER, de 07 de dezembro de 2010, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **31 de dezembro de 2011** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 044/10/CONDER à empresa **FRIGORÍFICO NOSSO LTDA, CNPJ nº 09.021.679/0001-70, Inscrição Estadual nº 2301547**, no município de Porto Velho.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Presidente do CONDER

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00936-00/2010** que trata da locação de imó-

vel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal – ULSAV localizada no município de Itapuã do Oeste, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente ao Proprietário Sr. PEDRO COELHO DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº. 469.335.222-53, perfazendo um valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 20/12/2010, acordado nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00936-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00751-00/2010**, no valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos denominados MCTs (AUTOTRAC), com reposição de peças, para os equipamentos pertencentes à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em favor da empresa **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, visando assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para pagamento de serviços, em favor da empresa **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 20/12/10, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado às fls. 46/50 do processo administrativo 01-2423.00751-00/2010, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 368/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00762-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor NELSON SADÃO FUGIOKA, ocupante do cargo de Assisten-

te Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Novo Horizonte D'Oeste, no período de 01.01.2011 à 31.03.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 369/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00645-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora JULIANA HEZEL HUIDA, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300057817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Itapuã D'Oeste, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011; 01.07.2011 a 31.07.2011 e 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 370/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00993-00/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de março de 2011, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho, o servidor BENÍCIO NUNES DE OLIVEIRA, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, Matrícula nº 300042595, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Rolim de Moura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 371/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999,

e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. nº 333/REG/PVH/IDARON,

RESOLVE:

Designar, o servidor FRANCISCO NERY DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300007542, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Nova Mamoré, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no período de 01.12.2010 a 31.12.2010, em substituição a titular FRANCISCA DE BARROS MARINHO LOPES, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, matrícula nº 300033955, por encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 372/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 334/10/REG/PVH/IDARON.

RESOLVE:

Designar, a servidora QUELE REGINA NERIS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300091317, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Candeias do Jamari, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no período de 01.12.2010 a 30.12.2010, em substituição ao titular ANTÔNIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, matrícula nº 300042623, por encontrar-se em pleno gozo de Férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 373/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 17 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00829-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor JOSÉ CORSINO PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Especialidade: Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300062237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Cabixi, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011; 01.07.2011 a

31.07.2011 e 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 374/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00994-00/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Janeiro de 2011, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/Nova Colina, o servidor LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300051155, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/Teixeirópolis.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 375/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 17 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00878-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300057794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Corumbiara, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011; e de 01.06.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 382/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no processo nº 01-2423.00996-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de janeiro de 2011, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/Monte Negro o servidor MAYCON CEZAR TRENTTO, matrícula 300044800, ocupante do Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, pertencente ao Quadro de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/Campo Novo de Rondônia.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

JUCER

PORTARIA Nº 109/JUCER

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. RESOLVE: Nomear a senhora JUCILENE INÁCIO LEITE, a partir de 22/12/2010, para substituir a Ouvidora desta JUCER, em virtude da titular estar em gozo de Licença Maternidade. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Tribunal de Contas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/TCE-RO/2009

ADITANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

DO OBJETO - Alteração da Cláusula Sexta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO PRAZO - O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Administração e o prazo de vigência do contrato é de 570 (quinhentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

DO PROCESSO - Nº 01.1421.00082-00/2009 (DEOSP).

ASSINAM - Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor RAILDO PASCHOAL COSTA, representante da empresa COPLAN - Construções e Planejamento Ltda e o Senhor ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral do DEOSP/RO.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - RO, COM UM COMPRIMENTO LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO DE 814,71 METROS E 1.629,42 METROS DE DRENAGEM SUPERFICIAL**, Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1254/2010**, tendo

a **ABERTURA** programada para as **07H30MIN DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2011**, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, poderão participar da licitação somente empresas cadastradas nos cadastro de fornecedores com antecedência de no mínimo 72 horas anterior ao certame. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010. Alto Paraíso - RO, 23 de Dezembro de 2010.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO**, Para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1250/2010**, tendo a **ABERTURA** programada para as **07H30MIN DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2011**, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, poderão participar da licitação somente empresas cadastradas nos cadastro de fornecedores com antecedência de no mínimo 72 horas anterior ao certame. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010. Alto Paraíso - RO, 23 de Dezembro de 2010.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO**, Para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1254/2010**, tendo a **ABERTURA** programada para as **11H30MIN DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2011**, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, poderão participar da licitação somente empresas cadastradas nos cadastro de fornecedores com antecedência de no mínimo 72 horas anterior ao certame. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010. Alto Paraíso - RO, 23 de Dezembro de 2010.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2010. PROCESSO Nº 151/ GLOBAL/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE FABRICAÇÃO NACIONAL, visando

atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Data de abertura: Dia 14/01/2011. Horário: 08h30min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal - RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na SUPEL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07h30min às 12h00min. Cacoal - RO, 23 de dezembro de 2010.
Sílvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 003/GP/10

Institutos Municipais

IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste - RO.

O Presidente do Ipram, em cumprimento ao Artigo 13 da Constituição Estadual, Publica relação de Pessoal Ativo pertencente ao Quadro Funcional do Ipram e Servidores Inativos e Pensionistas, Exercício de 2010.

SERVIDORES LOTADOS NO IPRA	CARGO	ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
1- Welton Pereira Campos.....	Presidente	06/01/2009	R\$ 3.264,30
3- Fabiana Barbosa Habitzreuter.....	Contadora	16/11/2009	R\$ 1.512,53
4- Alessandra Comar Nunes.....	Advogada	02/03/2009	R\$ 2.551,34
5- Juliana Inácio de Melo Luz.....	Zeladora	01/08/2008	R\$ 685,50
6- Naira Regina Ricieri Lara.....	Ag. Administrativo	13/11/2008	R\$ 2.277,03
7- Valquimar Dias de Oliveira.....	Ag. Administrativo	10/03/2009	R\$ 1.333,11
RELAÇÃO DOS INATIVOS MUNICIPAIS		INÍCIO DO BENEFÍCIO	REMUNERAÇÃO
1- Adão de Jesus Oliveira.....		28/09/2007	R\$ 510,00
2- Aláides Júlio de Vasconcelos.....		01/03/2006	R\$ 986,48
3- Aparecida Rodrigues Carvalho.....		05/11/2008	R\$ 510,00
4- Emílio Garbrete.....		06/12/2004	R\$ 535,50
5- Fernando Costa.....		10/07/2006	R\$ 719,91
6- Iracema Closs.....		01/10/2004	R\$ 510,00
7- Ivo de Paula Martins.....		10/04/2006	R\$ 510,00
8- Janira da Mota Limeira.....		28/07/2008	R\$ 510,00
9- José Batista de Matos.....		23/03/2010	R\$ 510,00
10- José Domingos.....		10/04/2006	R\$ 510,00
11- José Rodrigues de Almeida.....		01/07/2002	R\$ 589,05
12- Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel.....		10/04/2007	R\$ 2.273,76
13- Luiz Carlos da Silva.....		01/01/1999	R\$ 510,00
14- Maria Alice Cassiano.....		19/10/2007	R\$ 739,17
15- Maria Aparecida Araújo Lopes.....		10/10/2007	R\$ 510,00
16- Maria de Fátima da Silva.....		29/06/1999	R\$ 535,50
17- Marizete Fernandes Nabão.....		01/10/1994	R\$ 655,01
18- Paulo Gomes Coelho.....		10/04/2006	R\$ 510,00
19- Serafin Rosa de Jesus.....		10/04/2006	R\$ 1.061,31
20- Teresa Assis da Silva.....		15/02/2008	R\$ 510,00
21- Terezinha Rosa Coelho.....		06/09/2004	R\$ 510,00

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS MUNICIPAIS	INÍCIO DO BENEFÍCIO	REMUNERAÇÃO
1- Aparecida Ramos Amorim.....	08/02/2002	R\$ 535,50
2- Beatriz Miranda.....	25/04/1998	R\$ 1.318,64
3- Deusdi Renoir Sarmento Furtado.....	01/03/2003	R\$ 439,55
4- Dulcelina S. de Oliveira Kunde.....	04/05/2005	R\$ 564,07
5- Etelvina de Jesus Oliveira.....	14/11/2006	R\$ 592,23
6- Irene Gímenes de Oliveira.....	06/07/2007	R\$ 535,50
7- Jessica Caroline Furtado.....	01/12/2008	R\$ 439,55
8- Juliana Miranda Furtado.....	01/12/2008	R\$ 439,55
9- Margarida Pereira da Silva Cassiano.....	30/10/2005	R\$ 972,14
10- Maria Penha de Oliveira.....	08/11/1998	R\$ 535,50
11- Nely Borcate.....	21/01/1999	R\$ 1.453,11
12- Selvina Maria de Sá dos Reis.....	20/10/2002	R\$ 1.209,03
13- Shirley Viana.....	31/03/1994	R\$ 535,50

Espigão do Oeste - RO., 22 de Dezembro de 2010.

Ineditoriais

Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por este, o Edital de valores das anuidades para 2011 de Pessoas Jurídicas, publicado no DOE nº 1611, de 10 de novembro de 2010, pag. 46, passando-se a considerar como válido os valores da anuidade de Pessoas Jurídicas assim expresso: FAIXAS DE CAPITAL: Acima de R\$ 100.001,00 até R\$ 200.000,00. Contribuição Parafiscal: R\$ 994,54.

João Bartolomeu Kluska
Presidente